SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2398

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1802008/2020-GP

PORTARIA Nº 1802008/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 18 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, Servidores que compõe o Grupo Executivo do Consórcio Público de manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri, representando os interesses do município de Abaiara/CE, portaria n° **052/2019-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Grupo Executivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:45BD7ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1802009/2020-GP

PORTARIA N ° 1802009/2020-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI, REPRESENTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor Erivan Gonçalves da Silva, CPF: 797.001523-91, como membro Titular do Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri/CE, representando o município de Abaiara/CE.

Art. 2º - NOMEAR, o Senhor José Wescley Teles de Luna, CPF: 011.861.043-09, como membro Suplente do Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri/CE, representando o município de Abaiara/CE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara**,** Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C6C7FA85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0203012/2020-GP

PORTARIA Nº 0203012/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 02 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, FRANCISCA ELIA MOREIRA,** para o Cargo de Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6DD00C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0203011/2020-GP

PORTARIA Nº 0203011/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 02 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **CICERA RODRIGUES SALVIANO** do cargo, de provimento em comissão, de Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1409168/2017-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C941BDC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2020-GP

DECRETO Nº 004/2020 – GP.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (PLAMUPIR) E O GRUPO DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMUPIR), em consonância com os objetivos indicados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria do Trabalho e Assistência Social e o Gabinete do Prefeito, aprovarão e publicarão a programação das ações, metas e propriedades do PLAMUPIR, proposta pelo Grupo de Trabalho de que trata o art. XX deste decreto, observados os objetivos contidos no anexo.

Parágrafo único. Os prazos para execução das ações, metas e prioridades do PLAMUPIR poderão ser revisadas pelo Gabinete do Prefeito, mediante proposta do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Fica instituído o Grupo de Trabalho do PLAMUPIR, no âmbito do Gabinete do Prefeito, integrado por:

I – 1 (um) representado de cada um dos órgãos, a seguir:
a) A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que o coordenará;
b) Secretaria Municipal de Cultura;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Saúde;
e) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

II – 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho ficam responsáveis pela articulação e monitoramento do PLAMUPIR e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos nele representados.

Art. 4º - Compete ao Grupo de Trabalho articular e monitorar o PLAMUPIR por meio das seguintes articulações:
I – Propor ações, metas e prioridades;
II – Estabelecer a metodologia de monitoramento;
III – Acompanhar e avaliar as atividades de implementação;
IV – Promover a difusão do PLAMUPIR junto a órgão e entidades governamentais e não governamentais;
V – Propor ajustes de metas, prioridade e ações;
VI – Elaborar relatório anual de acompanhamento das ações do PLAMUPIR; e
VII – Propor revisão do PLAMUPIR, semestralmente, considerando as diretrizes emanadas das Conferencias Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho do PLAMUPIR deliberará mediante resoluções, por maioria simples, cabendo ao(à) seu(sua) coordenador(a) o voto de qualidade.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho do PLAMUPIR poderá instituir comissões técnicas com a função colaborar para o cumprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios anuais.

Art. 7º - O regimento interno do Grupo de Trabalho do PLAMUPIR será aprovado por maioria absoluta dos seus membros e disporá sobre a organização, forma de apreciação e deliberação das matérias, bem como sobre a composição e o funcionamento das comissões técnicas.

Art. 8º - Caberá ao Órgão Gestor da Política de Promoção da Igualdade racial, prover o apoio administrativo e os meios necessários o Grupo de Trabalho do PLAMIPIR e das comissões técnicas.

Art. 9° - As atividades dos membros do Grupo de Trabalho do PLAMIPIR e das comissões técnicas são consideradas serviço público relevante não remunerado.

Art. 10° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2020.
.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:0A2DF187

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2018.01.29.2. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 02 DE MARÇO de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria administrativa em licitações e contratos administrativos, elaborações de editais e seus anexos e no acompanhamento dos processos licitatórios, bem como, respostas de diligências e defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE de Interesse de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 02 DE MARÇO DE 2021, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva, Inês Moreira de Sousa, Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Antônio Aldir Campos.

ABAIARA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7123B6B3

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2018.02.07.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa CONECT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 06 DE MARÇO de 2018, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria a serem prestados nas ações e serviços locais de saúde, na aplicação dos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e acompanhamento dos programas, projetos e sistemas vinculados a Atenção Básica e alimentação e acompanhamento do Banco de Preços em Saúde – BPS do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 06 DE MARÇO DE 2021, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Ana Evelyny Rego Ferreira.

ABAIARA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:92330B58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 03/2020

PORTARIA Nº 03/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013 e Resolução nº 03/2019 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Antonio Almeida Leite, Vereador, para viajar no período de 02/03/2020, a cidade de Barros - Ceará, com o objetivo de realizar diligencia “in loco”, em empresa prestadora de serviço do Município de Altaneira, conforme requerimento anexo.

II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;

III – Autoriza o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Art. 2º da Resolução nº 03/2009 da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2020.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:49552335

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 04/2020

PORTARIA Nº 04/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013 e Resolução nº 03/2019 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Valmir de Sousa Brasil, Vereador, para viajar no período de 02/03/2020, a cidade de Barro - Ceará, com o objetivo de realizar diligencia “in loco”, em empresa prestadora de serviço do Município de Altaneira, conforme requerimento anexo.

II – Autorizar o uso do veículo oficial da Câmara;

III – Autoriza o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Art. 2º da Resolução nº 03/2009 da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2020.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:243FF1C7

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 05/2020

Portaria nº 05/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear**,** o Senhor **CICERA FABIANA OLIVEIRA LIMA**, portador do documento de identidade 2008010459908 SSP/CE CPF (MF) sob nº. 603.303.513-54, para o exercício do cargo de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Altaneira, de **ASSESSORA LEGISLATIVA,** de conformidade com o anexo II da Lei Municipal nº 506/2011, de 16/02/2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Mesa Diretora em, 02 de março de 2020.

VER. PROF. FRANCISCO ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:38BCAE45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.30.1

Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2020.01.30.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2020.01.30.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **GETSEMANI MOURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - **GETSEMANI MOURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**,por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. Em 19 de Fevereiro de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:AE4FDC66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. KENNEDY GUEDES DA SILVA, CPF N.º 035.353.303-35, RG N.º 2006005154332**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO,** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DB37B609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes que constituem o Conselho de Acompanhamento social do FUNDEB, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, THIAGO CAMPELO NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido nas Leis 339/2006, 926/2007 e Portaria **Nº 430/2008 do FNDE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Os Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB,** conforme Lei Nº 994 de 27 de maio de 2009.

Seguem em anexo a relação dos membros:

SEGMENTOS	MEMBROS TITULARES
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ELENIR FERREIRA GOMES GIRLANE LIMA PEREIRA
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA	ELIENE MIGUEL MAIA
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	HAMILTON GOMES CÂNDIDO
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PÚBLICAS	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA	MARIA ERLANGE DA SILVA EVELINNE DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	ANTONIO ENEDILSON DA SILVA SALES FRANCISCO RONALDO RODRIGUES CARLOS
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LÚCIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	VALDEVAM MARCELINO DA SILVA

SEGMENTOS	MEMBROS SUPLENTES
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUSA FRANCISCO GLAMILTON D SILVA FEREIRA
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	JOSÉ REGINALDO COSTA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	IVONETE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	CHARLES RIBEIRO FRANÇA
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	ARLINO JUSTINO DA SILVA MARIA ERIDAN VIEIRA MATIAS
REPRESENTANTE DOS ESTDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	KATIA CIRENE DA SILVA HOLANDA THALES NASCIMENTO DE SOUSA
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ISAIAS BRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	JOSÉ EDINÍSIO DA SILVA SALES

Art. 2º - Os nomeados no artigo primeiro, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E47FB5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCISCO EVERARDO BEZERRA DA SILVA CPF N.º 722.619.943-20, RG n.º 90098151818**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES – SIMBOLO DAS – 3 da SECRETARIA E SAUDE** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6FFA0286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MANOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF N.º 710.876.053-34, RG n.º 325328897**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES – SIMBOLO DAS – 3 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1DDC84FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. FRANCISCO JOSENI DE LIMA CPF N.º 221.012.503-06, RG n.º 20077018570**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, SIMBOLO DAS-6,** lotado **no GABINETE DO PREFEITO,** do Município de Aracoiaba /CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:87DF3039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra**. **TANIA AMARO GOMES BEZERRA, CPF N.º 234.602.023-00, RG n.º 54998182**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CADASTRO UNICO** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:5EDF23DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. NERIVALDO OLIVEIRA RIBEIRO, CPF Nº 002.066.383-12 e RG 2001034102247** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL - H.M.S.I,** do Município de Aracoiaba /CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:ED4533B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. NERIVALDO OLIVEIRA RIBEIRO, CPF Nº 002.066.383-12 e RG 2001034102247,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLINICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA,** do Município de Aracoiaba /CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D7487E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SIDNEY GUEDES DA SILVA, CPF: 750.824.383-87 e RG 292899494,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – SIMBOLO DAS 2,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9F8B5E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. PAULO MARCELO REGIS FREIRE, CPF Nº 967.156.933-15 e RG 2000099178606,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE BUCAL, SIMBOLOS DAS-2** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:3ABE6B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. IARA KELLY DA SILVA MELO, CPF N.º 014.624.183-50, RG n.º 2002005008368**, para responder o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO A SAUDE – SIMBOLO DAS 2,** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:16B50284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JORGE WILLY GÓES CARNEIRO, CPF N.º 028.134.703-41, RG n.º 2004005014755**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE,** lotado **na SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:32F13BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MICAEL PEREIRA NOBRE, CPF: 921.203.343-15 e RG 99010305563,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL – H.M.S.I,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:26E9A4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **FRANCISCA ISAMARA MOREIRA BENTO DE SOUSA, CPF: 037.134.453-03 E RG 2002002299590,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA JUDICIAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EAB95A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **KLEBERSON LOUREIRO PAZ FIRMINO, CPF: 036.100.253-01 e RG 2002099004272,** do cargo onde respondia, **sem ônus**, de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8B4C91A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **KLEBERSON LOUREIRO PAZ FIRMINO, CPF: 036.100.253-01 e RG 2002099004272,** do cargo onde respondia, sem ônus, de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:482DE373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o **Sr. KLEBERSON LOUREIRO PAZ FIRMINO, CPF: 036.100.253-01 e RG 2002099004272,** do cargo onde respondia, sem ônus, de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:4387C252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. SIDNEY BRASIL COELHO, CPF Nº 801.480.263-20 e RG 90025001898,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:262EE235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Servidor Municipal FRANCISCO CELIO LOUREIRO PAZ, CPF Nº 113.995.383-49 e RG 20083727307,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EB131E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, CPF Nº 630.198.333-53 e RG 307906096** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:FEFB6D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. KLEBERSON LOUREIRO PAZ FIRMINO, CPF N.º 036.100.253-01, RG n.º 2002099004272 – SSP/CE**, do cargo onde respondia como **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:50E5286D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. VALDSON FREITAS DE AQUINO CPF N.º 914.059.393-20, RG n.º 2005098110189 – SSP/CE**, do cargo onde respondia como **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E56316D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. JOSE LUCIANO DE CARVALHO, CPF Nº 228.806.313-63 e RG 91002248763,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A8B2F9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sra. ANTONIA DAYSE GOMES DE BRITO, CPF Nº 040.369.243-11 e RG 2004005109900,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:14F297D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. GILVAN RUFINO DA SILVA, CPF Nº 210.384.733-49 e RG 807254,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO,** lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:87384FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. MARDO KLEYBER DA SILVA ELOI, CPF Nº 021.749.293-25 e RG 2002005007990,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE,** lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de

suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9A580285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o **Sr. MARDONIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 027.666.133-82 e RG 2002021073950,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE,** lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D1074E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 065/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. FRANCISCO ESTEVALDE DOS SANTOS, CPF Nº 796.629.193-68 e RG 2007015059365,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA,** lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:34E58419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. DANIELLE ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 036.277.343-27 e RG 2006010201459,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** lotada na **SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8830A0B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA NOVO OLHAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
REDE DE COMPROMISSOS COLETIVOS
EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA NOVO OLHAR

ANO LETIVO 2020

A Secretária de Educação Básica Professora Shirlene Maria Leitão Botelho no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de APOIO ESCOLAR para atuar no PROGRAMA NOVO OLHAR, no âmbito da redepública municipal de ensino de Aratuba, na forma da Lei Municipal Nº 572/2018 e do Decreto Municipal Nº 028/2018.

1. DO PROGRAMA

O Programa Novo Olhar visa selecionar voluntário para apoiar alunos com Necessidades Educacionais Especiais - NEE, nas turmas que assim exigirem, nos Centros de Educação Infantil ou nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar voluntários para atuar como APOIO DE ALUNOS NEE, que será responsável por apoiar alunos com NEE nas escolas municipais.

3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

Para atuação como APOIO do Programa Novo Olhar o (a) candidato (a) deverá ter concluído o Ensino Médio;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA PESSOA QUE EXERCE A ATIVIDADE DE APOIO ESCOLAR NO PROGRAMA NOVO OLHAR

4.1. Apoiador:

Será responsável pelo apoio complementar, em conjunto com o professor titular, nas turmas de educação infantil e ensino fundamental que realizam inclusão da criança com NEE.

4.1.1 – Cumprir carga horaria de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

4.1.2 – Apoiar o aluno NEE em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessário;

4.1.3 – Executar as orientações da coordenação e do(a) professor(a) com relação à formação de hábitos de alimentação, higiene e locomoção, bem como toda rotina pedagógica;

4.1.4 – Acolher o(a) aluno(a) NEE identificando suas deficiências, formas de comunicação e construção de vínculos.

5. DA NATUREZA DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E CUSTEIO MENSAL

NATUREZA DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CUSTEIO MENSAL MÁXIMO
Apoiador	20(vinte horas)	R$ 550,00

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições estarão abertas nos dias 02 e 03 de março de 2020, na sede da Secretaria de Educação do Município, localizada na Travessa José Aquino Pereira S/N, nos horários de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 h., junto à Comissão da Seleção Publica dos Voluntários do Programa Novo Olhar.

6.3. No ato da inscrição o candidato fará opção pela escola que deseja prestar os serviços como Apoiador.

6.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.5. O candidato não poderá se inscrever em mais de uma escola ou local de trabalho.

6.6. Não poderá se inscrever o candidato que tenha vínculo empregatício com outras instituições sejam públicas ou particulares e participe como bolsista de outros programas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 No ato da entrega da documentação serão solicitados cópias e originais dos seguintes documentos;

a. Formulário de inscrição assinado;

b. Cópia da carteira de identidade;

c. Cópia do CPF;

d. Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio;

e. Histórico de conclusão do ensino médio.

7.2 No momento que antecede a convocação para exercer o serviço voluntário, os candidatos aprovados ou classificados que forem chamados, deverão apresentar os seguintes documentos:

a. Certidão de antecedentes criminais,da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos: da Justiça Federal; da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

b. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral; certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos; certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

7.3. Serão excluídos os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DA SELEÇÃO

a) O Processo Seletivo se dará por meio da pontuação do Currículo e Avaliação Escrita;

b) A classificação para atuação como APOIO dar-se-á por ordem decrescente do somatório da pontuação obtida (Avaliação de Currículo, com nota 4,0 e Avaliação Escrita, com nota de 0,0 a 6,0), por escola;

c) Serão CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 50% do total de pontos, conforme o número das vagas ofertadas por escola.

d) Serão CLASSIFICÁVEIS (cadastro de reserva) os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 50% do total de pontos, cuja classificação esteja acima das vagas ofertadas por escola.

f) Será elaborada RELAÇÃO GERAL de CLASSIFICADOS e CLASSIFICÁVEIS por ordem decrescente de pontuação obtida por escola.

9. DAS VAGAS

Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade das escolas para onde fizeram a opção no ato da inscrição para atuarem no Programa Novo Olhar como APOIADOR:

ESCOLA	VAGAS
E.M.E.I.E.F. FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA	02
E.M.E.I.E.F. FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS	01
E.M.E.F. PROFESSORA MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA	04
CEI – NELY DE LIMA E MELO - SEDE	02
E.M.E.F. JOSÉ MENDES DA CRUZ – TOPE	01
E.M.E.F. LUÍS GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO	01

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Adesão Voluntária (Anexo V);

10.2. Os candidatos que assumirem poderão ser desligados do serviço voluntário a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, atitudes desabonadoras de conduta pessoal e profissional ou por interesse da administração;

10.3. Na hipótese de não preenchimento de carências nas escolas, a gestão da Secretaria de Educação poderá convocar por ordem decrescente candidatos constantes no CADASTRO DE RESERVA;

10.4. No ANEXO VI é apresentado **indicações dos conteúdos e bibliografias.**

10.5. O Local da Avaliação Escrita será no Polo de Atendimento.

10.6. Em caso de empates, a Comissão da Seleção optará pelo critério idade, em que prevaleça a maior idade.

10.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Melhor Educação de Aratuba.

Aratuba – Ceará, 28 de fevereiro de 2020.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária de Educação Básica

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA NOVO OLHAR
ANEXO I
CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
28 e 29 de fevereiro	Publicação e divulgação.
02 e 03 março	Inscrições/Entrega de documentos.
04 de março	Análise dos Currículos
05 de março	Aplicação da Avaliação Escrita pela Comissão Julgadora.
06 de março	Correção de Provas
11 de março	Divulgação do Resultado Parcial.
12 de março	Recursos.
13 de março	Divulgação do Resultado Final.

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA
NOVO OLHAR
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº. _____

NOME COMPLETO:			
SEXO: M ( )F( )	**RG:**		
CPF:	**ESTADO CIVIL:**		
PAI:			
MÃE:			
ENDEREÇO:	**Nº.:**		
BAIRRO:	**CIDADE:**	**CEP:**	**FONE:**
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENSINO MÉDIO COMPLETO ( )			
OBSERVAÇÃO:			

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA NOVO OLHAR
ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NUMERO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
NOME:	
FUNÇÃO:	
ESCOLA:	
_____ **Responsável pela inscrição**	_____ **Assinatura do Candidato**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NUMERO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
NOME:	
FUNÇÃO:	
ESCOLA:	
_____ **Responsável pela inscrição**	_____ **Assinatura do Candidato**

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA NOVO OLHAR
ANEXO IV
QUADROS DE COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

REGRAS GERAIS
1. A Nota da Avaliação Escrita terá variação de 0 a 6
2. O total da pontuação obtido na Análise de Currículo será de 4 pontos.

TIPO DE PROVA	**NOTA**
Analise do Currículo	
Avaliação Escrita	
Total	

_____
Assinatura do(s) Responsável(eis)

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA NOVO OLHAR
ANEXO V
TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – TAV Nº 002/2020

Pelo presente **Termo de Adesão Voluntário – TAV**, pactuado em legítima obediência ao art. 2º da Lei Municipal nº 572, de 22 de agosto de 2018, **EU**_____, brasileiro(a), portador(a) do CPF _____, da carteira de identidade nº _____, doravante denominado Prestador(a) de Serviço Voluntário, me comprometo, independentemente de remuneração, exceto o devido ressarcimento das despesas que vier a realizar para cumprimento dos objetivos do serviço voluntário, tais como as despesas com transporte e alimentação, prévia e expressamente autorizadas, conforme Parágrafo Único do Art.2º da Lei Municipal retro mencionada, relativos aos serviços de _____, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Aratuba, respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço.
Fica estabelecido que o presente Termo de Adesão Voluntária - TAV não gera, sob quaisquer circunstâncias, vínculo empregatício ou funcional, bem como, quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 572, de 22 de agosto de 2018.
Fica ainda pactuado que a jornada de trabalho dos prestadores de serviço voluntário não poderá exceder a 20 (vinte) horas semanais conforme § 2º do Art. 4º, no horário de trabalho regular das atividades da _____, com início em __/__/2020 e vigendo até 30/12/2020, ressalvado às partes ora pactuadas, o direito de rescindir, unilateralmente, este Termo de Adesão Voluntária - TAV, com comunicação prévia de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

Aratuba, em ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Voluntário (a)

_____
Representante da Secretaria de Educação Básica

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA NOVO OLHAR
ANEXO VI
INDICAÇÕES DE CONTEÚDO
1. LÍNGUA PORTUGUESA
1.1. Leitura, interpretação e produção de texto;
2. INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
2.1. LEI Nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Capítulos I ao IV.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5F9D5737

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020.02.03.1

ASSUNTO: Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa 33.90.39.00.

CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA - ME.

PRAZO: 10 Meses
MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL 10 Meses: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Arneiroz/CE, 02 de março de 2020.

JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:BF40CF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 01/2020

LEI Nº 01/2020

ARNEIROZ - CE, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

APROVA O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, constante dos documentos anexos, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas do Plano que trata o art1º correrão por conta de dotações da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 29 de fevereiro de 2020

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B5B51E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N°. 03/2020

LEI N°. 03/2020

ARNEIROZ - CE, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, AUTORIZA ACORDO COM AS SOCIEDADES COOPERATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

TÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS

Art. 1º. Fica instituído no Município de Arneiroz o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com vigência até o dia 30 de abril de 2020, consistente em facultar ao contribuinte – pessoa física ou jurídica - a liquidação de seus débitos tributários municipais, valendo-se dos seguintes benefícios:

I – dispensa dos valores relativos a 80% (noventa por cento) do total da multa e dos juros se o pagamento do crédito for efetuado à vista;

II – dispensa de 70% (setenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito, for efetuado de forma parcelada em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas;
III – dispensa de 60% (sessenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito, for efetuado de forma parcelada em até 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas;

IV - dispensa de 50% (cinqüenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

V - dispensa de 40% (quarenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 16 (dezesseis) parcelas mensais e sucessivas;

Parágrafo Único - O REFIS se destina a promover a regularização dos débitos fiscais e não-tributários dos contribuintes, provenientes de IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria, Preços Públicos, multas dos Tribunais de Contas e ressarcimentos oriundos de decisões dos Tribunais de Contas.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO

Art. 2º. Para fruição dos benefícios de que trata este programa o contribuinte interessado deverá:

I – preencher, apondo assinatura no requerimento de adesão ao programa (anexo único desta lei), e, apresentá-lo, durante sua vigência, perante o Setor de Arrecadação do Município de Arneiroz;

II – recolher o valor do débito, ou parcela deste, calculado na forma do artigo anterior, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do despacho autorizativo exarado por chefe de unidade fiscal da secretaria competente;

III - não dispor de quaisquer outros débitos, exigíveis, de natureza tributária municipal, quer na condição de "contribuinte" ou "responsável"; e,

IV – expressa e irretratavelmente confessar os débitos objeto do pedido, manifestando, inclusive, de igual forma, sua renúncia ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstacularizar sua cobrança.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. Os benefícios de que trata esta lei alcançarão os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos a exercícios fiscais anteriores a 2020.

Parágrafo Único. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como as vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro (s) programa (s) municipal (is) semelhante (s), observando-se o seguinte procedimento:

I – Levantar-se-á o montante de todos os débitos lançados contra o requerente, atualizados monetariamente, aplicando-se em seguida o respectivo desconto de que trata o artigo 1º desta lei conforme seja a opção de pagamento.
II – Apurar-se-á o montante das parcelas pagas decorrentes de parcelamentos beneficiados ou não com REFIS anterior, a título de crédito em favor do requerente, atualizando-se monetariamente cada parcela com base na unidade fiscal do exercício em que foi efetivamente liquidada.

III – O saldo resultante da subtração dos valores apurados nos incisos anteriores será considerado a base de incidência para os benefícios de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º. O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º desta Lei, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos. Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo assim o benefício, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral.

Parágrafo Único. O surgimento de quaisquer outros débitos tributários, na hipótese de opção pelo pagamento fracionado, acarretará, igualmente, a exclusão do beneficiário do presente programa, sendo conferido a este, previamente, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para regularização.

Art. 5º. A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título, bem como não contemplará eventuais custas judiciais oriundas dos processos executivos ajuizados.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação deste diploma legal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 02 de março de 2020

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:89C42536

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arneiroz-Ce, considerando a necessidade de revogação dos aditivos de Redução, referente a **Tomada de Preços n° 2017.02.01.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**, foram feitos os aditivos aos Contratos **2017.02.22.1**, **2017.02.22.3**, **2017.02.22.4**, **2017.02.22.5** e **2017.02.22.6**, vem comunicar, através do presente termo, que fica revogado os termos de aditivos de redução dos contratos acima mencionados, pois o decreto de n° 02 de 24 de Janeiro de 2020 não contempla os contratos.

Desta forma, fica revogado o conteúdo.

Arneiroz-Ce, 28 de Janeiro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:AF0FB3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO**, **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.1 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. Inicialmente marcado para o dia **02/03/2020 horário: 07:30 hs**. Tendo em vista a exoneração do Senhor **Francisco Huendel Alencar Bezarra,** da equipe de apoio da Comissão de Licitação. Assim a Equipe de pregão marcou uma nova data de abertura da sessão pública que será no dia **04 de março de 2020 ás 07:30hrs**, na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020. O aviso ficara a disposição dos interessados no site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas e http://www.arneiroz.ce.gov.br/licitacoes.

Arneiroz-Ce, 02 de março de 2020.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:001F1A53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.479/2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implementar Medidas de Regularização Fundiária no Município de Barbalha/CE, notadamente no empreendimento denominado Loteamento Morada Cysne, localizado no Bairro Malvinas, nesta Cidade, com a finalidade de disciplinar, normatizar e organizar o conjunto de ações e iniciativas voltadas à adequação dos núcleos urbanos informais com ocupação consolidada até 22 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária, observando-se, para tanto, o disposto na legislação Federal e nesta Lei.

Art. 2º. As medidas de Regularização Fundiária que serão realizadas no Município de Barbalha/CE, terão a sua aprovação urbanística e ambiental realizadas pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE – AMASBAR.

Art. 3º. Poderão ser empregados pelo Município de Barbalha, no âmbito da Regularização Fundiária, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, os seguintes instrumentos:

I - legitimação fundiária;

II - concessão de direito real de uso;

III - concessão de uso especial para fins de moradia.

Art. 4º. A Regularização Fundiária de Interesse Social consiste na regularização de núcleos urbanos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, nos casos em que houver ocupação da área de forma mansa, pacífica e duradoura há pelo menos cinco anos, até 22 de dezembro de 2016, e desde que o beneficiário não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º. Serão aceitos todos os meios de provas lícitas necessárias à comprovação do prazo de que trata o *caput* deste artigo, podendo ser demonstrado, inclusive, por meio de fotos aéreas da ocupação ao longo do tempo exigido ou por meio de prova testemunhal, através de Termo de Declaração, sob as penas da Lei, assinado com reconhecimento de firma em cartório.

§ 2º. Não serão válidas as declarações de ascendentes ou descendentes do beneficiário, bem como de seus parentes até o quarto grau na linha colateral.

Art. 5º. A legitimação fundiária possibilita, a critério do ente público, a aquisição de direito de propriedade àquele que detiver área pública ou possuir área privada, integrante de núcleo urbano informal existente até 22 de dezembro de 2016, com finalidade residencial.

Art. 6º. Para fins da regularização fundiária, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 7º. O projeto de Regularização Fundiária em lotes inferiores aos parâmetros estabelecidos quando da implantação do núcleo urbano informal, fica condicionado à existência de termo de compromisso entre ocupantes, proprietários, loteadores ou associação comunitária local, legalmente constituída, com o Município, assegurando a implantação e manutenção de áreas naturais, com funções e atributos ambientais relevantes, próximas da área objeto de regularização.

§ 1º. Poderão ser consideradas a implantação de áreas verdes públicas ou privadas, parques municipais ou áreas destinadas à manutenção ou recuperação vegetal na região em que se pretende a regularização.

§ 2º. Na impossibilidade de atender ao disposto no caput deste artigo, é facultada a aplicação da compensação ambiental.

§ 3º. A compensação ambiental de que trata o parágrafo anterior deverá constar de relatório técnico da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR.

Art. 8º. O projeto de Regularização Fundiária fica dispensado do atendimento de parâmetros urbanísticos e edilícios previstos na legislação municipal, dispondo-se apenas acerca:

I - gabarito máximo para as edificações existentes e futuras;

II - taxa de permeabilidade mínima;

III - área máxima para remembramento de lotes não caracterizado como condomínio simples;

IV - localização de usos exclusivamente não residenciais.

Art. 9º. Com relação às medidas de adequação urbanística, ambiental e de reassentamentos, a Municipalidade, para implementá-las, de acordo com o caso concreto, poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos do Estado do Ceará, com a União Federal e com entidades da sociedade civil.

Art. 10. Na Regularização Fundiária, quando se tratar de área pública para fins de moradia, fica o proprietário beneficiado proibido de vender, alienar, transferir, permutar, doar, ceder e locar o imóvel regularizado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados após a expedição da matrícula individualizada e averbada à margem do registro.

Art. 11. A regularização fundiária será realizada por loteamento e quadra de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 12. A documentação básica necessária para iniciar a regularização fundiária será:

I - pedido instruído com número da matrícula da área ocupada, visando à regularização, se houver;

II - indicação da matrícula do IPTU, se houver;

III - cópia dos documentos pessoais, inclusive dos cônjuges, com cópia de certidão de nascimento, casamento e declaração de união estável, quando necessário;

IV - comprovante de endereço, na forma da lei;

V - Termo de Responsabilidade sobre toda informação e documentação apresentada;

VI – comprovação de renda familiar;

VII - declaração negativa de propriedade de imóvel residencial, especialmente para o enquadramento na REURB;

Art. 13. O requerimento será protocolado diretamente na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que providenciará a abertura de processo em conformidade com os documentos exigidos por esta Lei, obedecendo, respectivamente, a seguinte tramitação:

I - análise técnica do pedido e dos documentos apresentados, providenciando coleta de todos os dados necessários ao prosseguimento dos atos;

II - superadas todas as exigências e adequações, o procedimento será submetido à conclusão e parecer final da Secretária;

III - por fim, será emitido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a Certidão de Regularidade Fundiária – CRF, para fins de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada.

Parágrafo único. Se o órgão gestor da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social entender necessário, será encaminhado o projeto para análise de outras secretarias e outros órgãos e, finalmente, à apreciação conclusiva.

Art. 14. Para fins de regularização da ocupação, é considerado legítimo ocupante de terra pública municipal o interessado que comprove o atendimento dos seguintes requisitos:

I - comprovar a ocupação mansa e pacífica pelo prazo ininterrupto de, no mínimo, cinco anos, até 22 de dezembro de 2016, devendo-se observar a cadeia da posse;

II - comprovar a ocupação de área nunca superior a 200m² (duzentos metros quadrados);

III - não ter sido beneficiado por projetos de regularização fundiária de área urbana ou rural; e

IV - não possuir outro imóvel.

Art. 15. Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, aplicando-se seus ditames às áreas públicas dispostas no Projeto de Loteamento Morada Cysne, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras, o qual será registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a margem da matrícula 5992, cujas áreas foram ocupadas informalmente, e, por força desta Lei, fica autorizada a efetivação de medidas de regularização fundiária no núcleo urbano informado denominado **Loteamento Morada Cysne, no bairro Malvinas**, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 16. Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 18 de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:286BB84E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.480/2020.

ACRESCENTA ARTIGO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.308/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Acrescenta o art. 3º-A, na Lei Municipal nº 2.308/2017, com a seguinte redação:

Art. 3º-A. *O Município de Barbalha/CE será representado em juízo pelos Procuradores do Município, os quais poderão transigir, conciliar, acordar, desistir da ação ou de recursos interpostos, bem como concordar com a desistência do pedido efetuada pela parte contrária, fundamentadamente, nos termos da Lei.*

§ 1º. *Será de competência de 02 (dois) Procuradores Jurídicos Municipais, integrantes dos quadros de carreira, em conjunto com o Procurador-Geral do Município, a instauração de processo administrativo, fundamentando o interesse público da medida por meio de Parecer escrito e assinado pelos três membros, com prévia consulta à Secretaria de Finanças/Fazenda sobre a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para a celebração de acordo.*

§ 2º. *A homologação dos atos processuais mencionados no caput deste artigo dependerão da anuência expressa do Prefeito Municipal, após Parecer fundamentado emanado pela Procuradoria Geral do Município.*

§ 3º. *A conciliação judicial celebrada na forma desta Lei, em audiência ou por acordo com a parte ou seu procurador, deverá ser homologada judicialmente, bem como transitar em julgado para que produza seus efeitos jurídicos.*

§ 4º. *Na hipótese de conciliação judicial, as partes que litigam contra a Fazenda Pública Municipal serão responsáveis pelos pagamentos dos honorários de seus respectivos advogados, ainda que tal parcela seja objeto de condenação transitada em julgado.*

§ 5º. *É vedada ao Procurador Jurídico Municipal a celebração de transação, conciliação ou acordo judicial quando houver a necessidade de adequação orçamentária para fins de suportar a despesa a ser gerada, seja por suplementação ou criação de rubrica orçamentária.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 18 de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3659F822

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

Portaria nº 0203001/2020-GAB Barbalha/CE, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso III, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES - CPF nº 010.413.693-60 – Presidente;
- ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 621.801.503-34 - Membro;
– ANDREIA BRITO DOS SANTOS, CPF nº 001.136.073-93- Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 0201001/2019/GAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos dois dias do mês de março do ano de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:6087622C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

Portaria nº 0203002/2020-GAB Barbalha/CE, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal deBarbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso III, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores indicados abaixo para desempenharem as funções de pregoeiro e de equipe de apoio, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação:

-RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES - CPF nº 010.413.693-60 – Pregoeiro;
- ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 621.801.503-34 – Membro da equipe de apoio;
- ANDREIA BRITO DOS SANTOS, CPF nº 001.136.073-93– Membro da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 0201002/2019-GAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos dois dias do mês de março do ano de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:99348FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2019.10.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.22.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta de preços no valor global estimado de R$ 327.192,23 (trezentos e vinte e sete mil cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos). Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia, sendo elas: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA (Não apresentação a planilha de composição do BDI; Apresentação da proposta comercial e planilhas orçamentárias com valores distintos); JOSÉ URIAS FILHO - EIRELI (Apresentação da proposta de preços sem a devida assinatura do responsável pela empresa); GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (Apresentação da planilha orçamentária sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável); SL CONSTRUTORA LTDA (Não apresentação da planilha de composição de preços unitários); MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do proprietário e do engenheiro civil responsável); NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável; Não apresentação da planilha de composição de preços unitários); A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do proprietário e do engenheiro civil responsável); M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias; Não apresentação a planilha de composição do BDI); RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável); HENEJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (Apresentação de cópia reprográfica da propostas de preços sem a devida autenticação; Cronograma Físico Financeiro com prazo divergente do orçamento básico do Município; Não apresentação a planilha de composição do BDI) e FV CONSTRUÇÕES EIRELI (Não apresentação da planilha de composição de preços unitários). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5AD92EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2019.10.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.22.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta de preços no valor global estimado de R$ 327.192,23 (trezentos e vinte e sete mil cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos). Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia, sendo elas: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA (Não apresentação a planilha de composição do BDI; Apresentação da proposta comercial e planilhas orçamentárias com valores distintos); JOSÉ URIAS FILHO - EIRELI (Apresentação da proposta de preços sem a devida assinatura do responsável pela empresa); GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (Apresentação da planilha orçamentária sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável); SL CONSTRUTORA LTDA (Não apresentação da planilha de composição de preços unitários); MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do proprietário e do engenheiro civil responsável); NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável; Não apresentação da planilha de composição de preços unitários); A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do proprietário e do engenheiro civil responsável); M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias; Não apresentação a planilha de composição do BDI); RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável) e HENEJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (Apresentação de cópia reprográfica da propostas de preços sem a devida autenticação; Cronograma Físico Financeiro com prazo divergente do orçamento básico do Município; Não apresentação a planilha de composição do BDI). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:9A2A876B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.24.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 91.999,50 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Marny Maria Assunção da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C83F4CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.24.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IASMINE SOARES BEZERRA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 476.492,00 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e

dois reais). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Iasmine Soares Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4AC5334E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.24.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.307.382,00 (dois milhões trezentos e sete mil trezentos e oitenta e dois reais). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Olga Silvana Gonçalves Lima Wanderley.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:F452DAF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.24.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.141.575,40 (dois milhões cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A28A6A1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0203025/2020 BARBALHA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **JOANA CELI GONÇALVES GRANGEIRO**, inscrito(a) no CPF sob nº 312.004.273-00, do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR** da EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Portaria de Nomeação nº 1001187/2017;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8FE38B4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0203026/2020 BARBALHA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **ERICA MAGDA DE MORAIS SARAIVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 970.660.013-20, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR** da EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Portaria de Nomeação nº 070267/2019;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B38DED25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0203027/2020 BARBALHA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *o(a) Sr.(a).* ***ROZENIR DA SILVA LIMA****, inscrito(a) no CPF sob nº 761.505.503-20, para o Cargo Comissionado de* ***DIRETOR ESCOLAR*** *da EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio, da* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:7D8BBDC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0203028/2020 BARBALHA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *o(a) Sr.(a).* ***JOANA CELI GONÇALVES GRANGEIRO****, inscrito(a) no CPF sob nº 312.004.273-00, para o Cargo Comissionado de* ***COORDENADORA ESCOLAR*** *da EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio, da* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:40DCD615

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0203029/2020 BARBALHA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *o(a) Sr.(a).* ***ERICA MAGDA DE MARAIS SARAIVA****, inscrito(a) no CPF sob nº 970.660.013-20, para o Cargo Comissionado de* ***COORDENADOR ESCOLAR*** *da EMEIF São Sebastião, da* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:43C05FCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0203030/2020 BARBALHA, 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1.864/2009,*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *o(a) Sr.(a).* ***LUCINEIDE SARAIVA DE AMORIM****, inscrito(a) no CPF sob nº 020.132.343-50, para o Cargo Comissionado de* ***COORDENADOR ESCOLAR*** *da EEF Maria Alacoque Bezerra, da* ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D53104A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COM DE PROD. MED. E FARMACÊUTICOS LTDA.. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.702,08 (dezessete mil setecentos e dois reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Bruno Lucetti Luna. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:241CC257

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 174.870,02 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Anderson Kleyton Ferreira de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:8B0FFAC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 165/2020. EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido aos profissionais ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do Magistério Público da Educação Básica de Cariús/CE reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) dos salários pagos até a vigência dessa lei complementar, seguindo o percentual anunciado pelo Governo Federal.

Parágrafo único - Os valores constantes da Lei Complementar Municipal nº 098/2016, de 05 de abril de 2016, com as posteriores alterações, correspondem a uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 2º. Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dois dias do mês de março de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:E8DA3CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020/GAB. EXONERAR JOSÉ EDVALDO RIBEIRO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público Administrador de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cariús/CE, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o cidadão **JOSÉ EDVALDO RIBEIRO DE SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2349891 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 007.617.481-64, do cargo público de Administrador de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cariús/CE, resultando na sua vacância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 02 de março de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:A559B404

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 18 de março de 2020, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020/TP, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca nas ruas Manoel Abreu Sobrinho e José Abreu Filho, no município de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites:licitacoes.tce.ce.gov.br,www.catunda.ce.gov.br/licitacao.phpe no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta

publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 02 de março de 2020.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4DB890C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação na modalidadeTomada de Preços n° 001/2020/TP, cujo objeto é a Recuperação e execução de pavimentação em pedra tosca, meio-fio, bueiro e quebra-mola na zona urbana e zona rural do município de Catunda-CE. RESULTADO:**Proposta Desclassificada:**RM EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir os subitens 7.1 'c' e 7.2 'd' do edital.**Propostas Classificadas:**1º Lugar:SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – MEcom valor global de R$249.340,71(duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos); 2º Lugar:SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDAcom valor global de R$254.558,78(duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); 3º Lugar:PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com valor global de R$ 255.430,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais); 4º Lugar: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com valor global de R$ 255.433,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos).Fica aberto, a partir da publicação deste aviso,o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda-CE, 02 de março de 2020.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:DE7ECAC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2020.01.31.006 - PP - FME** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2020.01.31.006 - PP - FME** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: JOÃO DAMATORG MOREIRA MATOS 37950134372 - RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 59.920,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO DAMATORG MOREIRA MATOS.

CHOROZINHO–CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1FD55230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° 2020.01.20.1

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aviso de Julgamento Proposta – Tomada de Preços nº 2020.01.20.1 – O (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Farias Brito, torna público, que concluiu o julgamento das fases de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2020.01.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **STENIO CALDAS FERRERA - ME,** por apresentar preços compatíveis com do orçamento da Câmara. **Informações:** Sala da CPL**,** Fone (88)3544-1231.

Farias Brito/CE, 02 de Março de 2020,

CICERA ERLANDIA DE ALENCAR PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:4D7E9FCE

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.20.2

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aviso de Julgamento Proposta – Tomada de Preços nº 2020.01.20.2 – O (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Farias Brito, torna público, que concluiu o julgamento das fases de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2020.01.20.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **DESCON,** por apresentar preços compatíveis com do orçamento da Câmara. **Informações:** Sala da CPL**,** Fone (88)3544-1231.

Farias Brito/CE, 02 de Março de 2020,

CICERA ERLANDIA DE ALENCAR PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:58F3A78A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.20.3

Aviso de Julgamento Proposta – Tomada de Preços nº 2020.01.20.3 – O (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Farias Brito, torna público, que concluiu o julgamento das fases de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2020.01.20.3, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **SILVA & VIEIRA LTDA,** por apresentar preços compatíveis com do orçamento da Câmara. **Informações:** Sala da CPL**,** Fone (88)3544-1231.

Farias Brito/CE, 02 de Março de 2020,

CICERA ERLANDIA DE ALENCAR PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:05CB7668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 190/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ ARMANDO FERREIRA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretora
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:46876769

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia **16 DE MARÇO DE 2020, às 10h00min,** na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2020- PMF,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO, NOS CARROS OFICIAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE; EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

Fortim-CE, 02 de Março de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0C71C5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1702.01/2020 A 1702.07/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 1702.01/2020 a 1702.07/2020. **Contratante**: Município de Fortim – UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **Contratada:** RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ SOB Nº 26.601.949/0001-30. **Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0606.01/2019 – PMF/SRP**; Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER – Ivoneide de Araújo Rodrigues; PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; MEIO AMBIENTE – Pedro Wilson Vasconcelos; TURISMO E CULTURA – Flávio Marcelo Barbosa Pinto; AGRICULTURA E PESCA – Tiago Gurgel de Moura; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:879181BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2102.01/2020 A 2102.08/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2102.01/2020 a 2102.08/2020. **Contratante**: Município de Fortim – UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **Contratada:** F.F. NETO MERCEARIA - ME - CNPJ SOB Nº 63.353.718/0001-81. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 2201.01/2020-PMF/SRP**; Vigência: 21/02/2020 a 31/12/2020. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; MEIO AMBIENTE – Pedro Wilson Vasconcelos; TURISMO E CULTURA – Flávio Marcelo Barbosa Pinto; AGRICULTURA E PESCA – Tiago Gurgel de Moura; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira; GABINETE DO PREFEITO – William Costa Lima.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2A7B1FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0203.01/2020 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0203.01/2020 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0203.01/2020 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0203.01/2020 - SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:**Contratação artística da CANTORA ADRIANA ARYDES, para a realização do evento "Vem Louvar Fortim", em comemoração ao Aniversário de 28 (vinte e oito) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **CONTRATADO**:Fino Tom Produções e Eventos Eireli - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 52.850,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 120 (cento e vinte) dias.**ASSINA PELO CANTRATANTE:**Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretária de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6E14FE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1802.01/2020 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1802.01/2020 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1802.01/2020 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 1802.01/2020 - SMAS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:**Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de translado fúnebre, para atender a população carente do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**: R A Gentil - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 17.415,00 (Dezessete mil quatrocentos e quinze reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020.**ASSINA PELO CANTRATANTE:**Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:614A0C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.01/2019-SMS - 03° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2018-SMS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.01/2019-SMS - 03° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 1812.01/2018-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO:** Laboratório de Análises Clinicas Nobrega & Andrade LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro até 30 de Abril de 2020.

Ordenador de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6CB6F110

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2205.01/2017-SMS - 03° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.01/2017-SMS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2205.01/2017-SMS - 03° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2704.01/2017-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, no Município de Fortim/CE**; CONTRATADO:** Nuvex Comercio de Produtos Médicos LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A188028E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0405.01/2017-SMMA - 03° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2017-SMMA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0405.01/2017-SMMA - 03° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1204.01/2017-SMMA. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenheiro civil, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fortim Ceará**; CONTRATADO:** Antônio Edson Nogueira de Sousa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Janeiro de 2020.

Ordenador de Despesas:
PEDRO WILSON VASCONCELOS
Secretário de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:726AB4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.02/2019 - SMDU - 01° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2019-SMDU.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.02/2019 - SMDU - 01° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2507.01/2019-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma com ampliação da Praça José Scipião com arruamento lateral no Distrito de Viçosa, no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**; CONTRATADO:** Locos - Locações e Construções Eireli ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 21 de Janeiro de 2020 até 20 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:97BD2891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TARCÍSIO RODRIGUES LIMA FEIJÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 410.081.543-34, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DAEAB371

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 0203.01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Março de 2020, às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade *Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços*, tombado sob o nº 0203.01/2020, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DOS CILINDROS DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 0(**)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 14:00h.

Groaíras/Ce, 02 de Março de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:63B02F2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 24.05.19-01/05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 29.03.19-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.226.887/0001-80 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADOS A CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE LAGOA DOS MENDONÇAS, MORRINHOS NOVOS, SUSUANHA, SANTO ANTÔNIO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/01/2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Janeiro de 2020.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:464C62DC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 16.09.19-01/05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 30.07.19-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2020.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5BBC4F66

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.10.18.01/05, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.460/0001-25 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/01/2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 23 de Janeiro de 2020.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9597B240

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 11.08.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.530.595/0001-40 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/09/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Setembro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:001B6941

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 11.08.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.530.595/0001-40 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 06/12/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Dezembro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9FCAF5BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Icó, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público o extrato do Contrato nº 002/2019-26 resultante do Pregão Presencial nº 002/2019 -Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura -Objeto: Aquisições de material de higienização, limpeza, copa, cozinha e descartáveis, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó/Ce -Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato -Valor Global do Contrato nº 002/2019-26: R$ 831,83 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) -Dotação Orçamentária:22.22.04.122.0037.2.006 -Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 -Fonte de Recursos:Fundo Geral -Contratado:LUCIANA DE OLIVEIRA - ME - ME, através de seu Representante legal: João Batista de Sousa -Assina pela Contratante: Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Gustavo Nogueira Botão -Data da Assinatura do Contrato: 10 de janeiro de 2020.

Icó/CE, 10 de janeiro de 2020.

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:7F9703BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2019

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 15.007/2019-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2019 -UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde -OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA E MATERIAL ESPECIALIZADO PARA LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DE ICÓ-CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato -VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 15.007/2019-01: R$ 35.440,18 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.02.10.302.0176.2.033 -ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -FONTE DE RECURSOS:HOSPITAL -CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME, através de seu representante legal, o Sr. Euclides Vicente Marcelino Neto -ASSINA PELA CONTRATANTE: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr.Marcos Antônio Nunes Barreto -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

Icó/CE, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:1548885F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PPRP

O Município de Icó, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 002/2020 - PPRP -Unidades Administrativas: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e Secretaria do Trabalho e Assistência Social -Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de coffe break, refeições e quentinhas para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce -Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 419.865,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) -Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura -Contratado:José Jaime Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Jaime Ferreira -Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, o Sr. Luis Eduardo Ferreira e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira -Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 28 de fevereiro de 2020..

Icó/CE, 28 de fevereiro de 2020.

LUIS EDUARDO FERREIRA

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadores de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:076A5296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME - CNPJ nº. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 22.01.001/2020-FUSPI. **CONTRATO Nº** 13.02.001-01/2020-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e a 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 13.02.2020 a 31.12.2020. **VALORES:** valor global do contrato R$ 475.201,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e um reais e vinte centavos) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Almino Uchoa - titular da empresa – Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:CAB0D3E0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 22.01.001/2020-FUSPI. **CONTRATO Nº** 13.02.001-02/2020-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e a 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 13.02.2020 a 31.12.2020. **VALORES:** valor global do contrato R$ 938.740,50 (novecentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Diego Marcondes Cartaxo Tavares – Titular da Empresa. Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8D5B1A1A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2020.02.28.01-PMI-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FELIPE, Secretária de Cultura e Turismo do município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2020.02.28.01-PMI-SECULT**, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista de renome nacional **"FELIPE ARAÚJO"**, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado **"ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 4ª Edição"**, Iguatu de um novo tempo, uma nova história, edição **2020**, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia **27 de junho de 2020**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Iguatu-CE, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, conforme termo de ratificação acostado nos autos do processo.

Iguatu, 02/03/2020.

LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FELIPE
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B3502934

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.10.01-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.02.07.02/PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **EDITORA CAMINHAR LTDA - ME**, com sede à Avenida Dom Manuel, nº 709, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.153.441/0001-75, neste ato representada pelo **Casemiro de Medeiros Campos** (Representante Legal), inscrito no **CPF** sob o n°. **323.624.393-72**, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.02.07.02/PMI-SECES
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Organização e Realização da Semana Pedagógica do Município de Iguatu/CE, com parte do Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 10 de Fevereiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Publique-se,

Iguatu (Ce), 10 de Fevereiro de 2020.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1A8D5E0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.01-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.02.12.01/PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **CICERO JONAS DE SOUSA ALVES - ME**, com sede à Rua Mestre José Caetano da Silva, nº 314 A, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.006.218/0001-75, neste ato representada pelo Senhor Cicero Jonas de Sousa Alves (Representante Legal), inscrito no CPF sob o n°. 054.600.443-16, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2020.02.12.01/PMI-SECES
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto aos Conselhos Escolares das unidades executoras de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Iguatu, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 14 de Fevereiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Publique-se,

Iguatu (Ce), 14 de Fevereiro de 2020.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:605909BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2020 – SECES

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

A Prefeitura Municipal de Iguatu – Ce, por intermédio da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 606, Bairro Centro, Iguatu-Ce, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Fundamental II, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1. A chamada pública será promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (PMI), por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU (SECES) sob a execução da COMISSÃO ORGANIZADORA, com atribuições e competências previstas no Anexo IV, composta pelos membros a seguir designados:

I – MARIA MIRLÂNDIA DA SILVA, matrícula n.º 2856, presidente;
II – DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAÚJO, matrícula n.º 44.245, secretário;
III – FABIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 3109, membro;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

2.2. O presente edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, através do website www.diariomunicipal.com.br/aprece, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (www.iguatu.ce.gov.br), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

2.3. As publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website www.iguatu.ce.gov.br e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2.4. Maiores informações relativas a este processo podem ser adquiridas através do e-mail pedagogicosmeiguatu@gmail.com ou presencialmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, no horário de 7h30min. às 13h00min.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria de Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

3.2. A Bolsa de Pesquisa do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC constitui-se em instrumento de apoio e incentivo aos projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com os objetivos do Programa.
3.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretárias Municipais

3.4 Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. FORMADORES – Eixo de Educação Ensino Fundamental II
Profissionais do magistério com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento na área de Ciências, ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com lotação, preferencialmente, em contexto escolar ou acadêmico.

4.2. FORMADORES – Eixo de Gestão e Avaliação
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MAISPAIC

5.1. Do formador:

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação regional e municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Fundamental I e Fundamental II, Gestão, Avaliação e Literatura e Formação do leitor;
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;
g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

6.1. Primeira Etapa: Avaliação do Curriculum Lattes e da experiência profissional do candidato.

6.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Curriculum Lattes atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

6.1.2. Na avaliação do Curriculum Lattes será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

6.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

6.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE
CRITÉRIO
PONTUAÇÃO MÁXIMA

1ª Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.
15 (QUINZE) PONTOS

Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC
10 (DEZ) PONTOS

2ª Entrevista com o Candidato.
25 (VINTE E CINCO) PONTOS

PONTUAÇÃO TOTAL

50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver
a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições estarão abertas no período de: 03 a 05 de março de 2020, em dias úteis, nos horários de 8h:00min s 13h:00min, no local abaixo:
Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES
Rua: 15 de Novembro, Nº 606, Bairro Centro, Iguatu/Ce.

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora da região, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.

8.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, a função e o Eixo pretendido (vide modelo no Anexo I deste edital);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculum Lattes;
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, Formação de Literatura e Formação do Leitor;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar para o Eixo de Gestão;
f) Comprovação de experiência profissional na área de Avaliação Educacional para o Eixo de Avaliação;

8.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA PARA O BANCO DE FORMADORES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA:
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

9.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições (presencial): 03 a 05 de março de 2020.
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 06 de março de 2020.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 06 de março de 2020.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 09 de março de 2020.
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 10 de março de 2020.

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 11 de março de 2020.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 13 de março de 2020.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 16 de março de 2020.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 17 de março de 2020.
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 18 de março de 2020, no site do município.

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Município.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada Município.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SECES o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital.

Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES

Iguatu, 02 de março de 2020.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário de Educação, Ciência e Ensino Superior.
Portaria n.º 837/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR – SECES

EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

* Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de Português ou Matemática;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de Português, Matemática ou Ciências;

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR – SECES

EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais.

TIPO DE BOLSA

DESCRIÇÃO

Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV
Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação continua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR – SECES

EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item CRITÉRIO: Mérito acadêmico Pontuação Máxima

1 Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato. 10 (DEZ) PONTOS
2 Pós-graduação em nível de Especialização 2 (DOIS) PONTOS
3 Pós-graduação em nível de Mestrado

3 (TRÊS) PONTOS

TOTAL
15 (QUINZE) PONTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR – SECES

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
(De que trata o subitem 1.1.)

1. São atribuições e competências da COMISSÃO ORGANIZADORA desta chamada pública

I - Coordenar todo processo da chamada pública, podendo para tanto, expedir correspondências, emitir parecer, designar servidores, convocar reuniões, elaborar relatórios;
II – Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este Edital;
III – Divulgar lista de inscrições deferidas e indeferidas;
IV - Divulgar as listas com as notas obtidas pelos candidatos;
V - Designar componentes da banca para entrevista de candidatos;
VI - Decidir quanto ao mérito de eventuais recursos;
VII - Elaborar o relatório conclusivo da seleção, para efeito de homologação;
VIII - Pronunciar-se quanto à casos omissos do presente Edital, resolvendo-os à luz da legislação pertinente.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6896BD89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 025/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. AMANDA GONÇALVES LINS, inscrita no CPF n° 048.437.663-21, do cargo comissionado de COORDENADORA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:63E38553

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 026/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. CICERO BATISTA DE LIMA, inscrito no CPF n° 970.682.763-34, para o cargo comissionado de Assistente de Engenharia, Sinalização, Fiscalização e Tráfego e Administração, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C34E646B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 027/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **HERMES PEREIRA BEZERRA**, inscrito no RG n° 2008601760-2 – SSP/CE e no CPF n° 039.651.323-93, para o cargo comissionado de Assistente de Desenvolvimento de Artístico, pertencente a Secretaria de Cultura, de acordo com a Lei Municipal 236/2014 de 10/09/2014**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:B61D6F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 028/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. ROCHELLI ALVES FERREIRA FELICIANO, inscrita no RG n° 2007420266-3 – SSPDC/CE e no CPF n° 060.536.923-28, do cargo comissionado de COORDENADORA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:55EA7C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 029/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ALANA DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito no RG n° 2008970175-0 – SSP/CE e no CPF n° 077.538.063-60, para o cargo comissionado de COORDENADORA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, pertencente a Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Municipal 236/2014 de 10/09/2014**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:4EBD71A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 030/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, a Sra. LORENA SANTOS EDUARDO, inscrita no CPF n° 005.597.743-03, do cargo comissionado de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - NOMEAR, a Sra. LORENA SANTOS EDUARDO, inscrita no CPF n° 005.597.743-03, para o cargo comissionado de COORDENADORA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:80D532ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 032/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ANTONIO BARBOSA DA SILVA, inscrito no RG n° 20072276481 – SSP/CE e no CPF n° 957.452.703-49, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos sete dias do mês fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1BE76F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 034/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. MARIA DE LOURDES AUGUSTO LEITE MELO, inscrita no CPF n° 026.773.613-45, para o cargo comissionado de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:3CCE2A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 036/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim – CE, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado junto à Secretaria de Administração na data de 12/02/2020 pelo(a) Sr(a). MARIA LINDALVA AVELINO VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 709.620.223-49, por motivo de concessão de aposentadoria por idade (benefício nº 1908161237),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a). MARIA LINDALVA AVELINO VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 709.620.223-49, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então lotado(a) na Secretaria de Saúde, admitido(a) na data de 11/04/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim – CE, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim – CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:AA18D3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 040/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. GEANE PEREIRA BARBOSA, inscrita no CPF n° 028.502.153-25, para o cargo comissionado de COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:276F8CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 042/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária à servidora SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim/CE, José Geraldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e demais prerrogativas, observando o caso em tela.

CONSIDERANDO que a redação legal da Lei 298/2017, autoriza a redução de carga horária de trabalho de servidor público que tenha filho (a) portador (a) de necessidade especial que esteja sob sua guarda, e cuja deficiência o torne incapaz, necessitando de assistência permanente;

CONSIDERANDO que houve o preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei supracitada, bem como houve a confirmação pela perícia oficial do município;

Resolve;

Art. 1º - Conceder a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 220409-6 e 060357-0, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:B287963E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 045/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim – CE, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado junto à Secretaria de Administração na data de 20/02/2020 pelo(a) Sr(a). VANDERLANIA ALVES ROLIM, inscrito(a) no CPF nº 621.118.253-87, por motivos particulares,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a). VANDERLANIA ALVES ROLIM, inscrito(a) no CPF nº 621.118.253-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, em licença sem vencimento desde 2015, então admitido(a) na data de 01/10/1997.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim – CE, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim – CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:D654054D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 50/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **JESSICA SARAIVA GUEDES**, inscrita no CPF nº 042.914.561-66 e no RG 2.914.581 - SESPDS–DF, para exercer o cargo comissionado de Assistente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Símbolo CCI, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:34A7E837

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-TP

Objeto: Contratação de consultoria e assessoria técnica de apoio administrativo na área previdenciária, visando a adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeira da Prefeitura de Itaiçaba junto aos órgãos reguladores.**Data deAbertura das Propostas:**18/02/2020, às 08:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.**Informações:**(88) 3410-1112.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:47026855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP

Objeto: Contratação de serviços técnico com manutenção preventiva e corretiva de computadores, monitores de computadores, no-breaks, estabilizadores, módulos isoladores e rede de computadores junto aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará **Abertura das propostas:** 13/03/2020, às 8:00 AM. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.**Informações:**(88) 3410-1112.

VALESKA CARLA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Valeska Carla da Silva
Código Identificador:B0FDB557

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITAIÇABA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.06-001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.06-001/2020**.** INEXIGIBILIDADE nº 002/2020-INEX. OBJETO: Realização de 1 (um) show, com o Artista de renome nacional "FELIPÃO, com duração de 1h40m, no dia 23/02/2020, no carnaval 2020 do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. VENCEDORES: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA , CNPJ nº 10.579.197/0001-19, valor total R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/02/2020, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. RATIFICAÇÃO: 19/02/2020, por Marcília Galdino de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 19/02/2020.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.06-002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.06-002/2020**.** INEXIGIBILIDADE nº 003/2020-INEX. OBJETO: Realização de 1 (um) show, com o Artista de renome regional "BALACHIC", com duração de 2 (duas) horas, no dia 24/02/2020, no carnaval 2020 do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. VENCEDORES: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA , CNPJ nº 10.579.197/0001-19, valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/02/2020, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. RATIFICAÇÃO: 19/02/2020, por Marcília Galdino de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 19/02/2020.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.06-003/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.06-003/2020**.** INEXIGIBILIDADE nº 004/2020-INEX. OBJETO: Apresentação de show artístico, com duração de 2 (duas) horas, a ser realizada pela atração musical "FORROZÃO TROPIKÁLIA", no carnaval 2020 do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. VENCEDORES: MARCIO BELIZARIO SILVA, CNPJ nº 09.088.724/0001-03, valor total R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/02/2020, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. RATIFICAÇÃO: 19/02/2020, por Marcília Galdino de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 19/02/2020.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:BEA185B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo de Replanilhamento do Instrumento Contratual de Nº 20199027, resultante do CONVITE Nº 2019121801-CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PARTE SUPERIOR (PLENÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – Representada pelo Sr. FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO.

CONTRATADA: T. D. DA COSTA - ME – Representada pelo Sr. TIAGO DOUGLAS DA COSTA

ALTERAÇÕES REALIZADAS: REPLANILHAMENTO DE PROPOSTA CONTRATADA.

VALOR ACRESCIDO APÓS REPLANILHAMENTO: R$ 13.182,71 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 Atividade 01.0101.01.031.0101.1.001 Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com Recursos Ordinários / Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D883140B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PE

A(O) Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 003/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 47.923,270 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 8.201,630 (Oito Mil, Duzentos e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1.325,600 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 6.434,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 2.746,810 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1.666,000 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 7.774,000 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.935,000 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.400,000 (Quinze Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.099,970 (Dez Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 42.500,000 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 25.500,000 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 4.647,000 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 6.259,000 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 30.000,000 (Trinta Mil Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 11.998,980 (Onze Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 11.440,000 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 19.400,000 (Dezenove Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 35.800,000 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 63.180,000 (Sessenta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 4.200,000 (Quatro Mil, Duzentos Reais).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 1.485,270 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 1.583,000 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.140,000 (Quinze Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.695,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 028 - LOTE 28
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 9.199,860 (Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 899,500 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 6.617,000 (Seis Mil, Seiscentos e Dezessete Reais).

Lote: 031 - LOTE 31
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 3.015,000 (Três Mil, Quinze Reais).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 18.960,000 (Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 557,000 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.275,000 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 035 - LOTE 35
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Lote: 036 - LOTE 36
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 3.290,000 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 037 - LOTE 37
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 615,980 (Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.930,000 (Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Lote: 039 - LOTE 39
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 9.991,000 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 5.480,000 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 102,700 (Cento e Dois Reais e Setenta Centavos).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.999,000 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.235,000 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
pelo menor lance de R$ 23.682,950 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 3.645,000 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 5.700,000 (Cinco Mil, Setecentos Reais).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 31.949,990 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 048 - LOTE 48
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 499,000 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 31.000,000 (Trinta e Um Mil Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

Lote: 051 - LOTE 51
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 7.340,000 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 052 - LOTE 52
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.500,000 (Dez Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 053 - LOTE 53
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 10.697,330 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 19.800,000 (Dezenove Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 055 - LOTE 55
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 13.624,940 (Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lote: 057 - LOTE 57
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 9.860,000 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Lote: 058 - LOTE 58
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 5.742,000 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais).

Lote: 059 - LOTE 59
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 9.690,000 (Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lote: 060 - LOTE 60
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 39.500,000 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 061 - LOTE 61
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.690,000 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lote: 062 - LOTE 62
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 92.000,000 (Noventa e Dois Mil Reais).

Lote: 063 - LOTE 63
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 21.000,000 (Vinte e Um Mil Reais).

Lote: 064 - LOTE 64
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 44.000,000 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Lote: 065 - LOTE 65
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 3.718,000 (Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais).

Lote: 066 - LOTE 66
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.258,860 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Lote: 067 - LOTE 67
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.700,000 (Quinze Mil, Setecentos Reais).

Lote: 068 - LOTE 68
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 2.481,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais).

Lote: 069 - LOTE 69
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.680,200 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

Lote: 070 - LOTE 70
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 20.930,000 (Vinte Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Lote: 071 - LOTE 71
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 11.990,000 (Onze Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 072 - LOTE 72
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.000,000 (Dez Mil Reais).

Lote: 073 - LOTE 73
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.600,000 (Dez Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 074 - LOTE 74
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 31.100,000 (Trinta e Um Mil, Cem Reais).

Lote: 075 - LOTE 75
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.780,000 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lote: 076 - LOTE 76
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 573,960 (Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 077 - LOTE 77
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/03/2020

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.495.121/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47.923,270 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.495.121/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.201,630 (Oito Mil, Duzentos e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.325,600 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.434,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.746,810 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.666,000 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.774,000 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.935,000 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.400,000 (Quinze Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.099,970 (Dez Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42.500,000 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25.500,000 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.647,000 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor

preço unitário, no valor de R$ 6.259,000 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30.000,000 (Trinta Mil Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.998,980 (Onze Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.440,000 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.400,000 (Dezenove Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35.800,000 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63.180,000 (Sessenta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.200,000 (Quatro Mil, Duzentos Reais).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.485,270 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.583,000 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.140,000 (Quinze Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.695,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 028 - LOTE 28
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.199,860 (Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 899,500 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.617,000 (Seis Mil, Seiscentos e Dezessete Reais).

Lote: 031 - LOTE 31
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.015,000 (Três Mil, Quinze Reais).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.960,000 (Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 557,000 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.275,000 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 035 - LOTE 35
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Lote: 036 - LOTE 36
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.290,000 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 037 - LOTE 37
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 615,980 (Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.930,000 (Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Lote: 039 - LOTE 39
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.991,000 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.480,000 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,700 (Cento e Dois Reais e Setenta Centavos).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.999,000 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.235,000 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23.682,950 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.645,000 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.700,000 (Cinco Mil, Setecentos Reais).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31.949,990 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 048 - LOTE 48
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 499,000 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31.000,000 (Trinta e Um Mil Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

Lote: 051 - LOTE 51
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.340,000 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 052 - LOTE 52
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.500,000 (Dez Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 053 - LOTE 53
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.697,330 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.800,000 (Dezenove Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 055 - LOTE 55
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.624,940 (Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lote: 057 - LOTE 57
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.860,000 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Lote: 058 - LOTE 58
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.742,000 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais).

Lote: 059 - LOTE 59
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.690,000 (Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lote: 060 - LOTE 60
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39.500,000 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 061 - LOTE 61
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.690,000 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lote: 062 - LOTE 62
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92.000,000 (Noventa e Dois Mil Reais).

Lote: 063 - LOTE 63
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.000,000 (Vinte e Um Mil Reais).

Lote: 064 - LOTE 64
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44.000,000 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Lote: 065 - LOTE 65
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.718,000 (Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais).

Lote: 066 - LOTE 66
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.258,860 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Lote: 067 - LOTE 67
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.700,000 (Quinze Mil, Setecentos Reais).

Lote: 068 - LOTE 68
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.481,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais).

Lote: 069 - LOTE 69
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.680,200 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

Lote: 070 - LOTE 70
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.930,000 (Vinte Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Lote: 071 - LOTE 71
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.990,000 (Onze Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 072 - LOTE 72
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.000,000 (Dez Mil Reais).

Lote: 073 - LOTE 73
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.600,000 (Dez Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 074 - LOTE 74
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31.100,000 (Trinta e Um Mil, Cem Reais).

Lote: 075 - LOTE 75
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.780,000 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lote: 076 - LOTE 76
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 573,960 (Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 077 - LOTE 77
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2020

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Março de 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EA3ABE06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0203001/20-GP DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 02032020 – 002/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal, **EDIVAM VALDEMAR VIANA,** portadora do RG nº 2001015068284 SSP/CE e CPF nº 021.483.363-12, ocupante do Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 02 de Março de 2020 a 02 de Março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 02 de março de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BB498CDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 16 de Março de 2020, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 - SMIEOU, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E TUBO PATENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS URBANAS. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás/Ce., 03 de Março de 2020.

JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D2513D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo departamento técnico/engenharia, das propostas de preços e julgamento, constatou-se que foi classificada e declarada vencedora a empresa **SEDNA ENGENHARIA LTDA,** por ter cumprido as exigências formais, com valor global de R$ 288.372,96 (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Jucas/Ce., 02 de Março de 2020.

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:93DCCB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 13 de Março de 2020, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 - SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA DAR SUPORTE AS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE JUCAS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE SAUDE EM FORTALEZA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.** Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 02 de Março de 2020.

JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:24262C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUI NOME AO LOGRADOURO PÚBLICO, TIPO RUA, DE "RUA JOÃO BATISTA BARBOSA.

LEI N 858/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de "Rua João Batista Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - O Logradouro Público tipo Rua, hoje sem denominação oficial, localizada no Distrito de Padre Linhares, iniciando na residência do Sr. Luiz Gonzaga e finaliza na residência da Sra. Zilmar Romão, passa a denominasse de "Rua João Batista Barbosa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:EA054A1D

GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUI NOME AO LOGRADOURO PÚBLICO, TIPO PRAÇA, DE PRAÇA BÍBLIA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI N 859/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Praça, de Praça Bíblia, que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - O Logradouro Público tipo Praça, hoje sem denominação oficial, localizada ao lado da avenida que dá acesso ao Hospital Municipal Senador Ozires Pontes no Bairro COHAB, no município de Massapê, passa a denominasse de PRAÇA DA BÌBLIA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:AA7B7EB3

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO O DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 23/2020

Dispõe sobre a nomeação o do cargo de provimento em comissão de Secretario, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) 3) a Lei Municipal nº 783/2017 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º. Resolve nomear**,** com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2020**, Palloma da Rocha Silva,** para o cargo *Secretario da* Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a)(s) referido(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte(2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:26A59100

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 21/2020

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento da Gestão do SUAS, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) 3) a Lei Municipal nº 783/2017 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º. Resolve nomear**,** com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2020**, José Aristides Araújo,** para o cargo *Diretor de Planejamento da Gestão do SUAS da* Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a)(s) referido(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte(2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:73969EE7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 22/2020

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretario, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) 3) a Lei Municipal nº 783/2017 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º. Resolve exonerar**,** com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2020**, Ricardo Alexandre da Silva Santos,** para o cargo *Secretario da* Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a)(s) referido(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte(2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D321A971

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 25/2020

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Secretária executiva dos Conselhos, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor João Jacques Carneiro Albuquerque, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) 3) a Lei Municipal nº 783/2017 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º. Resolve nomear**,** com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2020**, Maria Josiane de Lima Ripardo,** para o cargo de *Secretária executiva dos Conselhos da* Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a)(s) referido(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte(2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:9B96B39B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS , SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 24/2020

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretária executiva dos Conselhos , Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) 3) a Lei Municipal nº 783/2017 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º. Resolve exonerar**,** com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2020**, Ana Ramila Pereira Fernandes,** para o cargo de *Secretária executiva dos Conselhos da* Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a)(s) referido(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte(2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:DEBEA2EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

DECISÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2019 – PORTARIA Nº 298/2019

Investigados: Samuel da Silva, Damião Diego Barbosa Lacerda e José dos Santos Cirino

Tratam-se os autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2019, instaurado pela Portaria nº 298, de 20 de maio de 2019, tendo por objeto apurar a situação do percebimento de gratificações por serviços relevantes pelos Conselheiros Tutelares investigados, qualificados nos autos.

No decorrer da tramitação do feito foi requerida e deferida a prorrogação do prazo à conclusão (fls. 44), em razão da extrema necessidade a se assegurar aos investigados o exercício do amplo direito de defesa e do contraditório.

Em síntese, os fatos narrados que embasaram a instauração do presente Procedimento Administrativo Disciplinar originou-se por força do ofício nº 155/2019 (fls. 08), oriundo do Ministério Público Estadual, que evidencia a "prática de atos de Improbidade Administrativa", em face do percebimento de gratificações por serviços relevantes pelos Conselheiros Tutelares, Samuel da Silva, Damião Diego Barbosa Lacerda e José dos Santos Cirino, noticiada pela administração, conforme parecer nº 120/2018-PGM.

Instalados os trabalhos da Comissão Processante, em 24 de maio de 2019, conforme ata de instalação e deliberação, de fls. 35 do feito.

Devidamente notificados, os acusados apresentaram defesas preliminares, subscritas pelos mesmos, vez que não constituíram advogado(s) para assistir(em) tecnicamente o feito, o que não inviabilizou o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, nem, tão pouco, trouxe prejuízo processual ou nulidade, conforme fls. 48/64.

Decisão interlocutória (fls. 66/68) que indefere o pedido de arquivamento dos autos, formulado pelos investigados nas defesas preliminares.

Audiência de instrução realizada na data de 16 de setembro de 2019, com os interrogatórios dos investigados, conforme fls. 75, 76, 77 e 78.

Alegações finais, de fls. 80/83, dos investigados Samuel da Silva e José dos Santos Cirino, pugnando pelo arquivamento, ante a incompetência absoluta da Comissão Processante.

O investigado, Damião Diego Barbosa Lacerda, não ofereceu alegações finais, conforme certidão de fls. 84.

Relatório final da Comissão Processante (fls. 86/92), opinando pela legalidade da implantação e percebimento da gratificação por serviços relevantes conferida aos investigados, por não configurar ato ilegal nem infração funcional.

Eis o relatório.
Passo a decidir.

DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO

O julgamento, não contrário à prova dos autos, acatará o relatório final da Comissão, na forma do art. 194, da Lei Municipal nº 518/2003, *verbis:*

"O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário à prova dos autos."

Da análise dos autos, notável que a Comissão Processante se ateve às provas documentais colacionadas ao feito, dando a devida valoração e ponderação, acerca do fato apurado, inexistindo motivo que justifique a aplicação de qualquer penalidade, senão a absolvição proposta no relatório final, que considerou a documentação inserta nos autos, para efeito de verificar a legalidade das gratificações auferidas pelos então Conselheiros Tutelares, na forma do art. 76, da Lei Municipal nº 518/2003, razão por que hei por bem acolher, por seus próprios fundamentos, a recomendação da Comissão Processante constante no relatório de fls. 86/92.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, acompanho o relatório e absolvo os investigados (então Conselheiros Tutelares), Samuel da Silva, Damião Diego Barbosa Lacerda e José dos Santos Cirino, da imputação do ato de improbidade administrativa, em face do percebimento das gratificações por serviços relevantes, por não se mostrarem ilegais e nem configurar infração funcional.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, encaminhe-se cópia, deste Procedimento, ao Ministério Público Estadual, via Promotoria de Mauriti-Ceará.

Determino a intimação dos investigados acerca do inteiro teor desta decisão.

Após, arquive-se.

Mauriti(Ce), 28 de janeiro de 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4F7AE07C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/GP/2020

PORTARIA Nº 190/GP/2020

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SAMAI BELEM FERNANDES**,** CPF: 000.946.433-69, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7BFDEDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/GP/2020

PORTARIA Nº 191/GP/2020

NOMEIA CHEFE DE PROTOCOLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MACIEL TAVARES MUNIZ, CPF: 017.932.673-24,** do cargo de **CHEFE DE PROTOCOLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B3FF7A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192/GP/2020

PORTARIA Nº192/GP/2020

NOMEIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA PENHA DA SILVA FERREIRA, CPF: 061.137.973-25,** para ocupar o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:78359CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/GP/2020

PORTARIA Nº 193/GP/2020

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA BERNARDINO DE ANDRADE**,** CPF: 076.191.043-30, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:60CBB901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/GP/2020

PORTARIA Nº 194/GP/2020

EXONERA GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1439/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE UCHOA ALVES SAMPAIO JUNIOR**,** CPF: 062.005.563-42**,** do cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2020;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:81EC23D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº195/GP/2020

PORTARIA Nº195/GP/2020

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA AO ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 da Lei Municipal NO 518/2003;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ,** através do Ofício GG Nº.036/2020**.**

RESOLVE

Art. 1º. **CEDER** a servidora **NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS**, CPF: 013.238.853-74, professora, matrícula: 1233356, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mauriti, com ressarcimento para a origem, a fim de exercer cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria do Estado do Ceará – SEDUC, no período compreendido de 05/02/2020 a 31/12/2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:89326F87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Extrato de Contrato firmado com a empresa: M.E EVANGELISTA DE ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.102.804/0001-02, através de seu representante legal, Maria Edely Evangelista de Alencar, Titular/Administrador, **Contrato Nº:** 02032001CMM – **Origem** Pregão Nº 002/2020CMM- PP - **Contratante:** Câmara Municipal de Mombaça - **Objeto:** Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça. **Valor Total:** R$ 30.912,00 (trinta mil, novecentos e doze reais) - **Programa de Trabalho:** Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 - **Vigência:** 02 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 - **Data da Assinatura:** 02 de Março de 2020.

Mombaça-Ce, 02 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Ricardo Brasil Vieira
Código Identificador:445D474F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.A Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente

processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 002/2020AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico veterinário no programa de aquisição alimentar (PAA) junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, em 20 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FBEAD6E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20022001AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20022001AGRI. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020AGRI-DP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico veterinário no programa de aquisição alimentar (PAA) junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0601.20.122.0004.2.012, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ASSINA PELO CONTRATADO: NARJARA AVELINO DA SILVA.

Mombaça-CE, em 20 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:57DC5186

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO -O (A) Secretário (a) de Saúde do Município de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 001/2020SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografias Bilateral e Unilateral) utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da Secretaria de Saúde de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, em 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EE89128A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17012001SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17012001SESA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografias Bilateral e Unilateral) utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da Secretaria de Saúde de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901.10.302.0012.2.032, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.26. As despesas serão pagas com Recursos de Transferência SUS Bloco de Custeio. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): INGRID GABRIELLA NASCIMENTO SANTOS, (Sócia) da Empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Mombaça - CE, em 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:390F47D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, oriundo da Contratação de empresa para prestar serviços na **Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de MORADA NOVA neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, com valor global referente ao item I. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.361.00301.066 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Os recursos para cobertura desta contratação serão Próprios/Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/02/2020 e término em 10/08/2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO EXDRAS GOMES DE FREITAS** (Sócio Administrador) da empresa **CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:54473B1F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSITENCIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSITENCIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – TERMO DE ADESÃO 0119/2012 MC/SDA - PLANO OPERACIONAL 3431/2019 E O MUNICIPIO DE MOMBAÇA

1 – DO PROGRAMA
– O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassitenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar servidas ás pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional e cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2 - DO OBJETIVO
2.1 - Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistencias Locais) – para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento ao Termo de Adesão 0119 /2012 – Plano Operacional 3431 /2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de **Mombaça**, o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício de 2020.

3– UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS
REDE SUAS : CRAS; CREAS; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL);
REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimento e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes publicas de saúde, educação (desde que estejam no ultimo Censo Escolar INEP), justiça e segurança publica e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO
4.1 – Os documentos de habilitação, deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I);
e) Alvará de funcionamento e sanitário vigente;
f) Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal;
g) Declaração de responsabilidade quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (AnexoII)
h) Formulário Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome da mãe,CPF do Responsável, NIS, data de nascimento, assinado pelo representante legal da entidade. (Anexo III)
i) Estabelecimentos de saúde, apresentar declaração assinada pelo representante legal da entidade, informando o número de leitos.
4.2 – A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas letras de "a" a "i" do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
5.1 – As Entidades (unidades recebedoras) interessadas deverão entregar os documentos listados no item 4 em envelope lacrado, com identificação da instituição remetente, exclusivamente á Secretaria Gestora do PAA CDS na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, localizada na rua **RUA PADRE SARMENTO**, **201** – Bairro **CENTRO** Municipio de **MOMBACA**, no período de **02 a 06 de Março de 2020 ,** de 8h às 12:00hs, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA-CDS.

6 – LOCAL E PERIODICIDADE DE RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS
6.1 - As Entidades Socioassistencias Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;
6.2 – As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município;
6.3 – As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município, Cadastro da Entidade no sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (sispaasda) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – www.sda.ce.gov.br e Ministério da Cidadania – MC http: aplicações.cidadania.gov.br sispaa e aprovação pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.
7 – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO.
7.1 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o item 4;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;
7.2 O resultado final do credenciamento será divulgado no site da **PREFEITURA DE MOMBAÇA** no dia **10 de Março de 2020** e na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.
8- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal pela Portaria Nº 200201/2020 de 20 de fevereiro de 2020, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 8:00 as 12:00, em até 05 (cinco) dias uteis antes da abertura do certame.
Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrtonico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade que se sentir prejudicada no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a , querendo apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentaçãodas razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) uteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
9- Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município de **MOMBACA** e a equipe técnica

da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea DS.

Mombaça/Ce 02 de março de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:688D29FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - SESA. **OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (HOSPITALAR, LABORATORIAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, DENTRE OUTROS), DESTINADOS A EQUIPAR O SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **ATENDENDO** A DETERMINAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA DE SAÚDE, MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, VEM **REVOGAR** O PRESENTE PROCESSO DE ACORDO COM A CLÁUSULA 9.3 DO EDITAL, A COMISSÃO INFORMA QUE A DECISÃO DA REVOGAÇÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:78C4CB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 - SEAGRI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - SEAGRI. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIA, A SER INSTALADA NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **ATENDENDO** A DETERMINAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA, VEM **REVOGAR** O PRESENTE PROCESSO DE ACORDO COM A CLÁUSULA 9.3 DO EDITAL, A COMISSÃO INFORMA QUE A DECISÃO DA REVOGAÇÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A20C65F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CEDER, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020, o servidor público municipal **WILAMIR WHEYGRY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1394837, COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, constante na Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SEAD, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:7172312E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2020

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – SEDUC, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA/PNAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE.

O Prefeito do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando a obrigatoriedade com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1ºInstituir uma Comissão Especial de Equipe Técnica Multidisciplinar, Acompanhamento e Fiscalização de Processo da Chamada Pública nº 001/2020 – SEDUC, Considerando a necessidade de se proceder o acompanhamento e procedimentos para efeito de comprovação do andamento transparente das ações, encarregada de:

I –Acompanhar a relação jurídica do produtor, viabilizando de forma prática e objetiva os benefícios estabelecidos na Lei em foco;

II –decidir sobre os critérios necessários aos objetivos a serem alcançados:

Art. 2ºNomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

- MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO
TÉCNICO AGRÍCOLA – MAT. 1394451 - SEAGRI

- GIDEONE GERSON GALDINO
TÉCNICO AGRÍCOLA – MAT. 1394405 - SEAGRI

- JOSÉ WILKSON DA SILVA
OPERADOR DE COMPUTADOR – MAT. 1311450 – SEDUC

Art. 3ºFica estabelecida execução dos trabalhos, devendo ser emitido relatório.

Art. 4ºOs serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Morada Nova- CE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:4945B282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **MARIA JOSÉ MARTINS**, matricula 1394326, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL C,** símbolo CDE 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de fevereiro de 2020

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:9B9783C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **FRANCISCA LUCILEDA BARBOSA**, matricula 1394714, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL D,** símbolo CDE 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:AE6A20E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **BARBARA MARIA CASTELO BRANCO**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL C,** símbolo CDE 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:011609C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de MARÇO de 2020, **WANDECARTON RODRIGUES C. DE VASCONCELOS,**Procurador Geral do Município, matricula 1394291, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:43B734E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR**, a partir de **02 de março de 2020**, no cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de março de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:EE1B0DBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PP0102019, DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL PP-010/2019 – SAAE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**. **CONTRATADA: UNIMED CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, COM SEDE À RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, N° 52, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.150-015, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.395.358/0001-14, COM O VALOR MENSAL DO LOTE I DE R$ 80.055,57 (OITENTA MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL PARA 12 MESES DE R$ 960.666,84 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM LIMITE FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR COBERTURA ASSISTENCIAL MÉDICO-AMBULATORIAL, E HOSPITALAR, COMPREENDENDO PARTOS E TRATAMENTOS EM OBSTETRÍCIA, REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE NO BRASIL, COM PADRÃO DE ENFERMARIA, CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA, OU SIMILAR, QUANDO NECESSÁRIA A INTERNAÇÃO HOSPITALAR, DAS DOENÇAS LISTADAS NA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS CONTEMPLADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.801, DE 11 DE MAIO DE 2017, COM OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, DEMAIS LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÕES COMPLEMENTARES DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 1201 04 122 0037 2.038** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DO SAAE, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA / DARIVAL BRINGEL DE OLINDA – UNIMED CEARÁ.
THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE, PREGOEIRA/SAAE.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:35E8EDA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PE001201921, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001/2019-SAAE-SRP. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**. **CONTRATADAS: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** COM SEDE NA AV. MAGALHÃES PINTO, 3822, JARAGUÁ, MONTES CLAROS - MG, CEP: 39.404-166, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.655.998/0001-37, COM VALOR GLOBAL DE R$ 3.950,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS ITENS IV, V E VI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE - 001/2019-SAAE-SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, LACRES DE HIDRÔMETROS, LACRES DE CORTES, HOSTIAS E GUARNIÇOES PARA TUBETES 3/4, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12 1201 04 122 0037 2.038– GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2020**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA / SEBASTIÃO ATAIDE FONSECA.
THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE, PREGOEIRA/SAAE.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:55D8F3F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 11.02.2020.01/PP, cujo objeto é Aquisição de uma ambulância tipo A, de simples remoção, tipo furgão, destinada à atenção básica de saúde e para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, CE conforme proposta de aquisição nº 02437.268000/1170-03 do Ministério da Saúde, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **16 de março de 2020**, às **09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda, 02 de março de 2020.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7C4E7809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848, de 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO**, portadora do CPF Nº 058.960.163-60, para exercer o cargo de **DIRETORA DE SAÚDE BUCAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A693B172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda – CE, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. A Coordenação do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda – CE poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º. A Coordenação Técnica pela Primeira Infância deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 064/2019, de 22 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE

SECRETARIA/REDE E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Assistência Social	**TITULAR** - Erenir Gomes da Silva Oliveira. **SUPLENTE** - Pablo Luan Emídio Moura
Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**TITULAR** - Kátia Rodrigues dos Santos **SUPLENTE** - José Messias Pereira de Oliveira
Conselho Tutelar	**TITULAR** - Francisco Antonio Ferreira Alencar **SUPLENTE** - Antonio Monteiro da Silva Pereira
Secretaria de Administração	**TITULAR** - Paulo Ricardo Fonte de Oliveira **SUPLENTE** - Francisco Isack Alves Sampaio
Secretaria de Educação Básica	**TITULAR** - Leidy Daiane da França Farias **SUPLENTE** - Edilânia Rodrigues Costa Matos
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	**TITULAR** - Pedro Victor Vieira de Macedo Costa **SUPLENTE** - Jucyanny de Sousa Ferreira
Secretaria de Saúde	**TITULAR** - Anderson Rennan Pereira Muniz **SUPLENTE** - Michelyne Matias Alves
Programa Bolsa Família	**TITULAR** - Antonia Gilnária dos Santos **SUPLENTE** - Cícera Edina Elias
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	**TITULAR** - Fernanda Jaqueline dos Santos Oliveira **SUPLENTE** - Lúcia de Sousa Alencar
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**TITULAR** - Tayná Pires Ferreira **SUPLENTE** - Sérgio Alves de Souza

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FEFA68F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2020
DECISÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2020

1. DOS RECURSOS
1.1. Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes da seleção de estagiários na educação, que insurgem contra a publicação do resultado preliminar, conforme disposto no edital Nº 01/2020.
1.2. Foi impetrado e recebido apenas um pedido de recurso contra a publicação do resultado preliminar da seleção de estagiários na educação edital Nº 01/2020

2. DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS - ANÁLISE DO RECURSO
2.1. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:
São improcedentes as alegação da recorrente de que o resultado preliminar não levou em consideração a primeira etapa, pois, independentemente da posição na primeira etapa os candidatos poderiam participar da entrevista, pois a quantidade de candidatos inscritos não ultrapassou o quantitativo de vagas para tornar-se apto para segunda etapa (entrevista), este quantitativo foi esclarecido no **item 5.3** ("*5.3. Participarão da Entrevista os candidatos classificados até 2 vezes o número de vagas obedecido os critérios de desempate*"), assim sendo, o número de vagas eram trinta e cinco (35), que multiplicado por dois resulta num total de setenta vagas (70) para a entrevista, e foram classificados na análise curricular cinquenta e sete candidatos (57), nesse caso, a única condição que impediria o candidato de realizar a entrevista seria a eliminação na primeira etapa.
A classificação na segunda fase foi revista, e permanece a mesma pontuação, esta foi menos de 50% do total de pontos, o que de acordo com o **item 7.4** (*7.4. O candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da entrevista não terá classificação alguma no processo seletivo*) é um critério de eliminação. O resultado preliminar divulgou apenas os nomes de candidatos classificados dentro e fora do limite de vagas, não foram divulgados os nomes dos candidatos desclassificados. As pontuações de todos os candidatos serão publicados no resultado final.

Nova Olinda – CE, 02 de março de 2020.

DANIELA SILVA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA
Membro da Comissão

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA
Membro da Comissão

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:63B165B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **no dia 06 de março de 2020**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:40CA19C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 03 de março de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/20**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 de março de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-Df). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16 de março de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.tcm.ce.gov.br/licitacoes**.

Nova Russas, 03 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:74208974

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Termo de Homologação e Adjudicação resultante da Tomada de Preços nº **SI-TP001/20**, cujo objeto é a **REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **A C DE OLIVEIRA PEDROSA**, valor global de R$ 1.316.844,79 (hum milhão, trezentos e dezeseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **DATA ASSINATURA**: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:42A20056

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SI-TP001/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0701.23.452.0047.1.038

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A C DE OLIVEIRA PEDROSA CNPJ: 31.390.232/0001-27	**Valor Global R$ 1.316.844,79 (hum milhão, trezentos e dezeseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Antonio Cleona de Oliveira Pedrosa

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2020.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BAA143BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SI-TP002/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0701.26.782.0047.1.020

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CLÁUDIO R DOS MENDES G E JORGE CNPJ: 20.915.247/0001-45	**Valor Global R$ 812.570,97 (oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: José Jorge Mendes Júnior

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2020.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2E0459B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Termo de Homologação e Adjudicação resultante da Tomada de Preços nº **SI-TP004/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIACHO FUZIL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO AO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA E NO RIACHO CORONEL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE DE PATOS - NOVA RUSSAS - CEARÁ**. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R$ 511.811,59 (quinhentos e onze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). **DATA ASSINATURA**: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D1B7F168

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SI-TP004/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIACHO FUZIL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO AO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA E NO RIACHO CORONEL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE DE PATOS - NOVA RUSSAS - CEARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0701.26.782.0047.1.020

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.99

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.766.379/0001-97	**Valor Global R$ 511.811,59 (quinhentos e onze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Ivan Rodrigues de Sousa

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2020.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3D5E5382

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2020/PMNR DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **02 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar ida a Secretaria de Proteção Social – SPS para acompanhamento e inserção de documentos referentes ao Processo da Brinquedopraça Tamarindo.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.070 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Março de 2020.
.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29A58347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2020.03.02.01

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2020.03.02.01 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 03 de março de 2020 à 06 de abril de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para Credenciamento de pessoas físicas/juridicas para a prestação de serviços de CIRURGIAS OFTAMOLOGICA (FACECTOMIA + IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Orós-CE, 02 de março de 2020.

ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO
Secretária.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:97B9C11C

LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.14.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS– AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.14.01-SRP,** torna público, para conhecimento dos interessados QUE Edital do MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.14.01-SRP,** referente ao: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Cuja data prevista era **04/03/2020** às 09:00h, foi **adiado para dia 09/03/2020, as 09:00 h**. A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Orós/CE, 02 de março de 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AA0C480C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS Nº. 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.156.625/0001-51, com sede na Travessa Eliba, S/N, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por sua Secretária, Tereza Cristina Alves Pequeno, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados na Seleção Pública para contratação temporária, objeto do Edital nº. 001/2020, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Municipal nº. 181/2020, de 11 de Fevereiro de 2020, a comparecerem à sede da Secretaria de Assistência, situada na Travessa Eliba, S/N, Centro, Orós-CE, no horário das 7h30min às 13h00min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no Edital da Seleção Pública, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

-02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
-Título de Eleitor;
-CIC/CPF;
-PIS/PASEP;
-Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
-Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
-Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
-Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;

A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Secretaria de Assistência Social, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR – AEC – MARIA ROSÁLIA BARBOSA JACINTO; MARIA LUCIA SOUSA BEZERRA; JOSELITA MARTINS TOMAZ FACUNDO; MARIA ANA CLAUDIA BENTO NUNES; FRANCISCA FÁBIA BARBOSA BRAVO ALVES.

AUXILIAR NUTRICIONAL 01 – AN1 – VALMIR JÚNIOR LIMA; LUCILENE ANDRADE SANTANA VIEIRA; CLAUNILDA RODRIGUES DA SILVA; LILIANE BEZERRA FEITOSA; CÍCERA NERIS DA SILVA; RAIMUNDO JOSÉ DE CASTRO; MARIA DE LOURDES SÁ DE LIMA.

AUXILIAR NUTRICIONAL 02 – AN2 – MARIA APARECIDA ELIAS LEITE CLEMENTE; MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES.

FACILITADOR DE MÚSICA – FM – OLIVEIRA ARAÚJO DE MONTE.

AGENTE SOCIAL – AGS – KARINE GUERRA CUSTÓDIO; FRANCISCO CHAGAS DUARTE FILHO; JOSÉ TAYRONE SOARES AMORIM; VALDIANA MACHADO CUSTÓDIO; ARIANY VICENTE QUEIROZ; GEORGE MATHEUS DE SOUZA SILVEIRA.

EDUCADOR CUIDADOR – EC – SOLÂNEA VARELA CLEMENTE.

ENTREVISTADOR – ENT – JOSÉ VALDEMIR NOGUEIRA SAMPAIO; ANTÔNIO BENTO DO MONTE NETO; FLÁVIA LÊCTYCIA FARIAS PEIXOTO.

ORIENTADOR SOCIAL 01 – OS1 – GABRIELA CÂNDIDO DA SILVA; MARIA SOCORRO DE LIMA; SONEIDE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; GISZELLE MENDES VIANA.

ORIENTADOR SOCIAL 02 – OS21 – CINTIA POLIANA PORFÍRIO; JOSEFA AURECILDE DA SILVA; FRANCIDALVA DE OLIVEIRA LIMA; SIMÃO PEDRO VICENTE LOPES; ANA PORCYNA COSTA SILVA; LUCAS KAIQUE JACINTO FREIRE; NAIARA RODRIGUES VIEIRA; DANIELE DE LIMA.

VISITADORES SOCIAIS – VC – FRANCISCO FERREIRA GONDIM JÚNIOR; ANIQUELE BARBOSA TORQUATO; IVONEIDE AMORIM DE OLIVEIRA; DARA RUTE GONÇALVES VIEIRA; MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA; MARIA MONTE SILVA MARTINS; MARIA TATIANA DA SILVA; JÉSSICA PINHEIRO ROSENO LOPES; KEDMA SOARES MONTE SILVA; ANA KAMILLY VIEIRA DE SOUSA.

ANALISTA SOCIAL 01 – AS1 – ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO; MARIA KÁTIA VICENTE RODRIGUES; HILLARY NEGREIROS GUIMARÃES; MATHEUS PEIXOTO AUGUSTO.

ANALISTA SOCIAL 02 – AS2 – PEDRO PEREIRA MARCOS; SUZY HELENA NUNES; RUTH RAYANE SILVA COSTA; FABIANA BARBOSA VIEIRA DE AZEVEDO; JOSYANE TORQUATO LIMA LIRA; NAIARA SUENE BRITO DE LIMA; TATIANI PEREIRA CAVALCANTE.

SUPERVISOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SPSB – ERIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS; ROBSON NOGUEIRA CAVALCATE COSTA.

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – SPCF – JANE ALINE BERTO ASEVEDO.

COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – CPCF – ANNA KAMILA BEZERRA PEQUENO.

TÉCNICO ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – TE – JOFFRINA CZAROVINA FERREIRA DE ALENCAR FERNANDES.

TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – TPSB – DAYANNY HÉVYLA CUSTÓDIO VICENTE.

TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – TPSE – TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:F47EA2A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PORTARIA Nº. 198/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor **CLINIO LUIS LOPES ARAUJO** para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:633E96D4

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PORTARIA Nº. 199/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** o Servidor **MAXWELL ALVES DE LIMA** para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:6FA6B9F3

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PORTARIA Nº. 200/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– **NOMEAR** a Servidora MARIA SIMONE SILVA para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:38F9C159

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 197/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor CASSIANO PEREIRA DE SOUZA para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,** com padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:501F0156

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 191/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor ANTONIO AILTO DO NASCIMENTO ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Recursos Hídricos** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:0BDC3841

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 192/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor HENRIQUE RAIMUNDO DE LIMA ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Recursos Hídricos** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:44D51BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 193/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PAIVA ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Recursos Hídricos** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:6F653C04

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 194/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor ERLANGE ROMÃO DE LIRA ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Recursos Hídricos** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:0737A239

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 195/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor GENIANO LOPES MARQUES ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Recursos Hídricos** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F5F0B3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº. 196/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a servidora ELIANICE ARAUJO BELARMINO ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Recursos Hídricos** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:1FD15D99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 72/2020

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PALHANO – CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal ***o Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA*** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de Fortaleza, no dia 28 de Fevereiro de 2020, a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará com a finalidade de tratar de assunto de interesse do município.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar ao Prefeito Municipal a quantia de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 28 de Fevereiro de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 28 de Fevereiro de 2020.*

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AF4C5785

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 073/2020

PALHANO – CE, 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Sra. ***ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de Iracema – CE, com a finalidade de participar da* ***Capacitação de Proteção Especial****, no dia 03 de Março de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondentes a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 03 e de Março de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 02 de Março de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EE36BB15

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 11 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PALHANO-CE, 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.
Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar a Servidora Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Eulália Souza de Freitas Nunes – DAS 06**, a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, com a finalidade é participar da Capacitação Proteção Social Especial, dia 03 de março/2020; no Auditório do CRAS, situado à Rua Francisco Roque de Oliveira, s/n – Bairro Beira Rio, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, para cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5B55E0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 070/2020.

DECRETO LEGISLATIVO N° 070/2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO MUNICIPIAL DE PARAMOTI, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. DE RESPONSABILIDADE DO EX- PREFEITO SAMUEL BOYADJIAN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Paramoti – Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, arrimada no que dispõe as constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Faz saber que a Câmara Municipal de Paramoti Aprovou e o Presidente Promulgou o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo Municipal de Paramoti, de responsabilidade do ex-prefeito Samuel Boyadjian, relativo ao exercício financeiro do ano de 2013.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 02 de Março de 2020.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2DD0AE23

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da analise das Propostas de Preço da licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 2020010901-TP,** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Após a análise técnica da proposta, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa vencedora**: **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, com o valor global de **R$ 277.880,21 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte um centavos)**. Ficando aberto o prazo recursal conforme exposto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-CE. 02 de Março de 2020.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:03AAFF5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: ALCEU COUTINHO PAULA MEDEIROS-EIRELI – Contrato nº: 20200227.01;
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME – Contrato nº: 20200227.02.

Objeto: Contratação dos serviços para preparo e fornecimento de Lanches e Refeições para atender as necessidades da Atenção Básica e Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20200124.01-PE.

Valores: R$ 109.422,00 (Cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais);
R$ 23.412,50 (Vinte e três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 27/02/2020.

Assinam: Pela SECRETARIA DE SAÚDE: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde. Pelas Empresas: **ALCEU COUTINHO PAULA MEDEIROS-EIRELI**: Alceu Coutinho Paula Medeiros – Sócio Administrador; **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME:** Victor Daniel Costa Pereira – Proprietário.

Pindoretama - CE, 27 de Fevereiro de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:61810105

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, através da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, e de acordo com o item 8.1 e o item 10.3 do Edital nº 001/2019 em razão DA VACÂNCIA DO CARGO DE VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ decorrente da solicitação de desvinculação do cargo de visitador do Programa Criança Feliz pela Sra. ANTONIA JOELMA JERÔNIMO DA SILVA TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata classificada em cadastro reserva abaixo relacionada, conforme o disposto no art. 3º, I, da Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, para comparecer à Sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, até o próximo dia 04 de Março de 2020, quarta-feira, das 8 às 13 horas, para entrega da documentação de que trata o item 11 e seus respectivos subitens.

CADASTRO RESERVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
04	FRANCISCA MARIA ALVES LOPES LIMA	71,0

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4E123C6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 010/2020. **Objeto:** REFORMA DE DUAS PRAÇAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA EDMUNDO SILVA BEM E RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE NOVO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Todas as licitantes Habilitadas para todos os lotes. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 02 de março de 2020.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5831F0B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020/SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020/SRP

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **GRÁFICA CRATEÚS LTDA**, CNPJ: 07.565.765/0001-18, vencedora do Lote 01: R$ 299.500,00; Lote 02: R$ 102.000,00 e Lote 04: R$ 498.000,00. **EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - ME**, CNPJ: 18.294.808/0001-94, vencedora do Lote 03: R$ 298.500,00. **Prazo de Validade da Ata de Registro de**

Preços: 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Francisco Roberto Lima e Silva - Sócio e Euclides Victor Paiva Azevedo - Proprietário. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços:** 02 de março de 2020.

Quiterianópolis - CE, 02 de março de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:88C8EF94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 280201 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 2.865 DE 17 DE MARÇO DE 2017 ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **GILMARE SOUSA DE QUEIROZ** do cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Quixadá a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 28 de fevereiro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4BEECFE6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 280202 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 2.865 DE 17 DE MARÇO DE 2017 ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **MATEUS RODRIGUES SOARES** para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Quixadá a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 28 de fevereiro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:626130BD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 030208

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE o ART. 7º DA RESOLUÇÃO No 458, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 7º da Resolução nº 458 de 08 de Fevereiro de 2018, nomear os servidores abaixo relacionados para compor o sistema de Controle Interno, órgão vinculado a presidência da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Abinadabe Gomes da Silva – Coordenador
Antonia Auxiliadora Almendra Oliveira – Auxiliar
Francisca Amélia Camurça de Oliveira - Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de fevereiro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0AB7D542

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 030209 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 67º da Lei 8666/93, designar a servidora LUCIA HELENA DE LIMA CAVALCANTE para exercer a função de Gestora de Contratos de responsabilidade da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 03 de fevereiro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0A487A0D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220021001

CONTRATO Nº.....: 220021001

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 005/2020 SL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADA

CONTRATADA(O).....: EDGARDO MORAES DE OLIVEIRA FILHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS A SEREM REALIZADAS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES, INTINERANTES, AUDIENCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS, BEM COMO REALIZAR A TRANSFERENCIAS DESSES ARQUIVOS PARA ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310605.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.59, no valor de R$ 14.300,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AB48DB0E

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Comissão de Cadastros, em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, 13 – Campo Velho - Quixadá – Ce - Fone: (088) 3412-6211, no horário de 08:00 às 14:00h.

Quixadá/CE, 02 de Março 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:57201216

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.02.001/2020

PORTARIA Nº 17.02.001/2020

APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR em face ao servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BRITO, matrícula Nº 0800910, a aplicação da penalidade de "ADVERTÊNCIA", com supedâneo no Art. 124, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 001/2007.
Art. 2º - CONCEDER o direito de compensação das 25 (vinte e cinco) faltas apuradas em dias a serem trabalhados.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá – Ceará, Em 17 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BEEC003F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através das Diversas Unidades Gestoras, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2020/002DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, cujo objeto é Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializadas para prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio destinados as Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.601.397/0001-28. Para a Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude - R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Secretaria Municipal de Saúde - R$ 86.400,00 (oitenta seis mil e quatrocentos reais); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural - R$ 6.000,00 (seis mil reais); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - R$ 6.000,00 (seis mil reais); Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais); Secretaria de Planejamento e Finanças - R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Fundação Cultural do Município de Quixadá - R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Instituto de Previdência Municipal de Quixadá - R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Secretaria Municipal de Educação - R$ 160.320,00 (cento sessenta mil trezentos e vinte reais); Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá - R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e Secretaria Municipal de Administração - R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor global de R$ 388.920,00 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

Gerenciadora da Ata de Registro de Preços,
FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

Quixadá-Ce, em 02 de março de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0D22B0CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços **Nº. 007/2020SMS**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/051SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NECESSARIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EUDASIO BARROSO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E UNIDADES BASICAS DE SAUDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **CONTRATADAS**: **01. ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI,** inscrita sob n º CNPJ: 14.015.581/0001-40, com o valor total de **R$ 1.016.252,02 (um milhão, dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos); 02. ALANE VASCONCELOS UCHOA ME,** inscrita sob nº **CNPJ: 28.325.730/0001-81,** com o valor total de **R$ 614.860,59 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e**

sessenta reais e cinquenta e nove centavos); 03. HOSPITALMED EIRELI, inscrita sob nº **CNPJ: 29.868.059/0001-88,** com o valor total de **R$ 44.773,50(quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); 04. PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME,** inscrita sob nº **CNPJ: 19.659.691/0001-68,** com o valor total de **R$ 932.630,00 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais); 05. CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita sob nº **CNPJ: 26.436.406/0001-05,** com o valor total de **R$ 178.931,83 (cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos); 06. NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob nº **CNPJ: 26.383.079/0001-70,** com o valor total de **R$ 524.997,74 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); 07. MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita sob nº **CNPJ: 05.696.303/0001-04,** com o valor total de **R$ 221.286,90 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); 08. D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrita sob nº **CNPJ: 05.964.983/0001-08,** com o valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 09. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA,** inscrita sob nº **CNPJ: 09.485.574/0001-71,** com o valor total de **R$ 14.246,36 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).** Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Juliana Capistrano Câmara - Secretaria Municipal de Saúde. Assinam pelas **CONTRATANTADAS: 01. ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**, representada pelo Sr. Rodrigo Fiuza Goulart (Administrador); **02. ALANE VASCONCELOS UCHOA ME**, representada pela Sra. Alane Vasconcelos Uchoa (Administradora); **03. HOSPITALMED EIRELI**, representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva (Administradora); **04. PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**, representada pelo Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo (Sócio); **05. CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo Sr. José Sales D Almeida (Sócio Administrador); **06. NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** LTDA, representada pelo Sr. João Luiz Nogueira de Deus (Sócio); **07. MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos (Sócia); **08. D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**,, representada pela Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia (Administradora); **09. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, representada pelo Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda (Sócio).Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR**: Juliana Capistrano Câmara - Secretaria Municipal de Saúde. Em 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4CB46595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0061/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 28 de Fevereiro de 2020. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:21B8440E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0062/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 28 de Fevereiro de 2020. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F7EA7150

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0063/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:650F4DA1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0064/2020

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:85D69B5C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0065/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$0,(zero reais),a(o)Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:742AD1F6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0066/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:88FCA75A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0067/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) JOSE ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3FAF1183

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0068/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para

participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BBDD774E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0069/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título deajuda de custo o valor R$100,00,(cem reais),a(o)Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de Fevereiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E29D9874

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0070/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sra. ROSETE CAMPOS PEREIRA DE LIMA do cargo em comissão a função de DIRETOR GERAL CC-1. Portaria de admissão N°. 0357/2019- Nomeado em: 01 de Agosto de 2019.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros á 01 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 02 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:46749AB6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0071/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sra. DULCE MARIA ROBERTO DE LIMA do cargo em comissão a função de GESTOR DE CONTRATOS CC-3. Portaria de admissão N°. 0218/2019- Nomeado em: 02 de Maio de 2019.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros á 01 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 02 de Março de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EAC31BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato de rescisão contratual referente ao contrato nº 0312.01/2019, decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0811.01/2019- SAÚDE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOÃO FABRÍCIO DE SOUSA DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Incisos I e IV e Art. 79, inciso I ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

EMPRESA DESFAVORECIDA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DATA DA RESCISÃO: 02 de março de 2020.

Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do extrato, para, querendo, a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, apresentar recurso Administrativo

Quixeré-Ce, 02 de março de 2020.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2E7B28D5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública para o provimento do cargo de Agente de Combate às Endemias, homologado no dia 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, e prorrogada conforme Portaria n° 002.09.03/2018, publicada em 14 de março de 2018, no DOM/APRECE (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 03 a 06 de março de 2020, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação da Seleção Pública.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Classificáveis			
ITEM	NOME	N° CLASSIF.	N° DE INSC.
01	ALISON LIMA DE MENEZES	07	AA-0114
02	FRANCISCO PAULO GONÇALVES OLIVEIRA	08	AA-0033
03	VERONICA MARTINS DE SOUSA	09	AA-0087
04	MARIA NARILENE NASCIMENTO RIBEIRO	10	AA-0055

Relação de documentação para realização da Perícia Médica
Entregar na Sala de Recursos Humanos/Perícia:
Cópia da Identidade
Cópia do CPF
Cópia do Comprovante de Residência
Exames: hemograma completo, sumário urina, parasitológico de fezes, VDRL, raios-X de tórax.

Obs.: Para participar da perícia médica o candidato (a) deverá apresentar toda a documentação acima relacionada:
Relação de Documentação necessária para
Posse dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública 2016
Cópia autenticada do Documento Identidade
Cópia autenticada do CPF
Cópia autenticada do Título de Eleitor
Cópia autenticada do último Comprovante de Votação
Cópia autenticada de PIS/PASEP (se for cadastrado)
Cópia autenticada da Reservista (se homem)
Cópia autenticada Certidão de Casamento (se casado)
Cópia autenticada Certidão de Nascimento (se solteiro)
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do Curso (Escolaridade exigida para o exercício do cargo)
Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada
Cópia autenticada do comprovante de endereço (onde reside)
01 Foto 3x4 (recente)
03 Certidões de débitos: Municipal / Estadual / Federal
02 Certidões: Cível e Criminal
Declaração de Bens
Declaração de Acumulação de cargo
Obs.: São duas Cópias de Cada Documento, Cópias Autenticadas.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19167486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) Francisco Johnata de Lima Rodrigues, cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 123864-7 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7ED14D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, em escala de 12/36 no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, na Central de Monitoramento que funciona na EEB Menino Jesus de Praga.

Matricula	Nome	Cargo
123971-6	Charles Lima da Costa	Vigilante

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B58D620E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA JOSE MAIA, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO simbologia DESP**, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A6476BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007.03.02/2020-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO NOME DA SERVIDORA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM

SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha III, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B65DFB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dos Anos Finais do Ensino Fundamental e de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.
No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretárias Municipais

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Ensino dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, desenvolvimento infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1. Do formador:

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Gestão e Avaliação
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver
a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período: **03 e 04 de março de 2020**, em dias úteis, nos horários de 8h às 11h e de 13h30 às 16h, no local abaixo:
Secretaria de Educação
Rua Padre João Zacarias 209, Centro, Quixeré

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora do município, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e área pretendidos (vide modelo no Anexo I deste edital);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculo;
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão;

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município https://www.quixere.ce.gov.br/, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município https://www.quixere.ce.gov.br/.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa
10.1.1 Divulgação: **02 de março de 2020**
10.1.2 Inscrições (presencial): **03 e 04 de março de 2020**
10.1.3 Análise do currículo do(a) candidato(a): **05 e 06 de março de 2020**
10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: **06 de março de 2020**
10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **09 de março de 2020**
10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **10 de março de 2020**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **10 de março de 2020**
10.2.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: **12 e 13 março de 2020**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **16 de março de 2020**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **17 de março de 2020**
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 18 de março de 2020, no site do município;

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final preliminar da seleção no site do município.
11.2. O resultado final será divulgado nos murais e no site do município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Quixeré

28 de fevereiro de 2020

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário De Educação Do Município

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática ou Ciências**;

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

*** Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:514A1B92

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 052/2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA DALVANI LIMA MAIA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA DALVANI LIMA MAIA, RG n° 2007973653-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 527.819.253-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.631,25 (Três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) de vencimento e R$ 726,25 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser' segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei

Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DALVANI LIMA MAIA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53C58AF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.02.03/2020

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições e a necessidade da Autarquia, RESOLVE, designar, o servidor **ADRIANO BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de ENCANADOR com lotação no SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, para ter exercício na Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, aos 02 dias do mês de março de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:632E8923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSITENCIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – TERMO DE ADESÃO 0119/2012 MC/SDA - PLANO OPERACIONAL 3431/2019 E O MUNICIPIO DE SABOEIRO/CE

1 - DO PROGRAMA
O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades Socioassistencias locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar servido ás pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional e cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2 - DO OBJETIVO
2.1 - Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistencias Locais) – para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento ao Termo de Adesão 0119/2012 – Plano Operacional 3431/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de **SABOEIRO/CE**, o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício de 2020.

3 - UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS
3.1 REDE SUAS: CRAS; CREAS; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL);
3.2 REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimento e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores.

4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO
4.1 – Os documentos de habilitação, deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I);
e) Alvará de funcionamento e sanitário vigente;
f) Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal;
g) Declaração de responsabilidade quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome da mãe, CPF do Responsável, NIS, data de nascimento e assinado pelo representante legal da entidade. (Anexo III)
4.2 – A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas letras de "a" a "h" do subitem anterior será automaticamente inabilitada.

5 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
5.1 – As Entidades (unidades recebedoras) interessadas deverão entregar os documentos listados no item 4 em envelope lacrado, com identificação da instituição remetente, exclusivamente á Secretaria Gestora do PAA CDS (Secretaria de Agricultura) **Saboeiro/CE, localizada na Rua: Elizeu Herbster, Nº 306, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Município de: SABOEIRO/CE, no período de (sete dias), de 8h às 14h,** endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA-CDS.

6 - LOCAL E PERIODICIDADE DE RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS
6.1 - As Entidades Socioassistencias Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;
6.2 – As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município;

6.3 – As Entidades só iniciaram o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município, Cadastro da Entidade no sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (sispaasda) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – www.sda.ce.gov.br e Ministério da Cidadania – MC http:aplicações.cidadania.gov.br sispaa e aprovação pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

7 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

7.1 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá os seguintes critérios:

a) Documentação exigida de acordo com o item 4;

b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

7.2 O resultado final do credenciamento será divulgado **no site da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, no dia 07 de Março de 2020** e na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

8 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão **Especial de Seleção Municipal pela Portaria Nº01/2020,** caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da comissão Especial de Seleção no horário de **expediente, das 08h às 14h,** em até 05 (cinco) dias uteis antes da abertura do certame.

Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrtonico e/ou apresentada de forma ilegível.

A entidade que se sentir prejudicada no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a querendo apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentaçãodas razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.

O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) uteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

9 - Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município **de SABOEIRO/CE** e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea DS.

Saboeiro-CE., 02 de março de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C8F09A8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 10/2020

DECRETO N.º 10 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

D E C R E T A:

Artigo 1° Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R$ 1.900,00, referente ao exercício de 2019, em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
Trivale Administração Ltda	Prestação de Serviços	R$ 1.900,00

Artigo 2° Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação " despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 02 de março de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8EA4291D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2020

PORTARIA N° 013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2019, de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher** do Município de São Benedito, da forma seguir;

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Representantes da Organização Governamental

Gabinete do Prefeito
Titular: Priscilla Matweew Abib Alli
Suplente: Mayara Thais Soares Campos
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Rebekca Layna Barros Farias
Suplente: Patricia Thays Alves Pereira
Secretaria de Cultura e Esporte
Titular: Benedita Alves do Nascimento
Suplente: Amanda Queiroz Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Isadora Amaral Rodrigues
Suplente: Fabricy Fernandes Mota
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Dione Matos Freire
Suplente: Maria Luciene Nascimento Furtado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Titular: Maria Edite Marques Azevedo Lima
Suplente: Maria das Graças de Medeiros Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Jordana Lima Jorge
Suplente: Eliane Alves da Silva
Câmara de Vereadores
Titular: Lucielma Rodrigues Medeiros
Suplente: Francisca Nunes de Farias

Representantes da Organização Não Governamental
Representantes de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Titular: Maria Joselene Marques
Suplente: Maria de Fátima Moraes Sousa

Representantes de Trabalhadoras Urbanas do Setor Privado

Titular: Luana Aguiar Pinheiro
Suplente: Ana Maria Marques de Moraes Paiva
Representantes de Mulheres Negras

Titular: Maria Eliane Rodrigues Mendes
Suplente: Maria luene Rocha Vieira
Representantes de Mulheres Indígenas

Titular: Andreia Rufino da Silva

Suplente: Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Representantes de Mulheres Idosas
Titular: Maria Gomes Ramos
Suplente: Francisca Vieira de Sousa Araújo
Representantes de Mulheres Empresárias

Titular: Eliane Jucá Dantas de Almeida
Suplente: Maria das Dores Matos de Sousa
Representantes de Mulheres Servidoras Públicas

Titular: Eliane Medeiros da Silva

Suplente: Euselene Rodrigues Alves
Representantes de Mulheres de Associações Comunitárias
Titular: Maria de Oliveira Viana
Suplente: Maria Luciana de Almeida Silva

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Março de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7E0D7C16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO CONTRARAZÕES. MODALIDADE: Chamada Pública N.º 001/2020-SEMEB. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação das contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela COOSEMCE – Cooperativa do Semiárido Cearense contra o julgamento dos documentos de habilitação e projeto de venda da chamada pública acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de março de 2020.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8FBF1D75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ACS

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, a Lei Orgânica do Município e no que couber da Lei Municipal nº 1.040/2018 de 29 de maio de 2018 do município de Várzea Alegre/CE, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, destinado a contratação de emprego de Agente Comunitário de Saúde (ACS), objeto do Edital Nº 56/2019 de 20 de setembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 121/2020 (publicado no DOM nº 2368 de 20/01/2020), em consonância com o 4º Edital de Convocação (publicado no DOM nº 2383 de 10/02/2020), 5º Edital de Convocação (publicado no DOM nº 2391 de 20/02/2020) e relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à **nomeação e posse** para ocupar emprego público de Agente Comunitário de Saúde (ACS) de Várzea Alegre.

A nomeação e posse dos candidatos será realizada no dia **4 de março de 2020** (terça-feira), às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho localizada na Rua Tenente Antônio Gonçalves s/n, bairro Juremal, neste município.

Várzea Alegre/CE, em 02 de março de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS

CREUSA ROSA DE LIMA
TEREZA NILMA GALDINO FELIX
ELVIRA GREGÓRIO DE OLIVEIRA
RUTH CARLOS DE ALENCAR OLIVEIRA
CÍCERA VANÚBIA BATISTA COSTA
MÁRCIA LEANDRO VALÉRIO
MARIA DEUVANIA DE SOUZA
ANA LETICIA DE MORAIS SILVA
ANTÔNIA SILVÂNIA ALCÂNTARA
JANAINY BRITO DE OLIVEIRA
ALINE DA SILVA SOUSA
ALICE MARIA DA SILVA
ELIONEIDE DOMINGOS DA SILVA
PEDRO VITOR FERREIRA MÁXIMO
LUCIVANIA DA SILVA ALENCAR
APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
EDINA REZENDE DE ARAUJO
VALESKA DE MORAIS FERRAZ DE SENA
CÍCERA DÁCIA DE OLIVEIRA ALVES
NEUDIMAR PEREIRA DA SILVA
MARLA MONISE VIEIRA DE MORAIS
MARIA DAS DORES GOMES CORREIA
MARIA ALINE ALVES SILVA

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:13EB0F67

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2020.02.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.02.28.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao

Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Março de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 02 de março de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:279CFA7A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.04.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.02.04.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar de Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80 classificada nos lotes: lote 01, no valor global de R$ 236.470,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais), lote 02 no valor global de R$ 62.990,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa reais), lote 04, no valor global de R$ 156.999,52 (cento e cinqüenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos), lote 05, no valor global de R$ 114.996,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e seis reais), lote 06, no valor global de R$ 84.972,00 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais), lote 08, no valor global de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais), lote 09, no valor global de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil quinhentos reais) e lote 10, no valor global de R$ 39.495,00 (trinta e nove mil quatrocentos e PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - ME inscrito no CNPJ nº 32.434.478/0001-16 classificado nos lotes: lote 03 e no valor global de R$ 143.440,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais) e lote 07, no valor global de R$ 97.298,00 (noventa e sete mil duzentos e noventa e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Antonio Fernandes de Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Março de 2020.

Várzea Alegre/CE, 02 de Março de 2020.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BDF1C69A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.02.1

Extrato do Contrato nº 2020.03.02.1, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2019.11.29.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 381.016,55 (trezentos e oitenta e um mil dezesseis reais e cinqüenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Joalyson da Silva Campos.
Várzea Alegre/CE, 02 de Março de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC88FB9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação 2020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, THIAGO CAMPELO NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei 669/2000 de 20 de junho de 2000, que instituiu o Conselho Municipal de Educação, em consonância com o disposto no capitulo IV do titulo IV da Lei Municipal.
.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Os membros do **Conselho Municipal de Educação 2020/2022.**

Seguem em anexo a relação dos membros:

SEGMENTOS	MEMBROS TITULARES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARCELO GADELHA DA COSTA
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA EVERLANJA PINHEIRO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LEONISA BAROSO DE ALCANTARA OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA	JOSE HERLANO GUEDES DE QUEIROZ
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANTONIA MARIA MOREIRA TORRES
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES	ISAIAS BRAZ DE ALMEIDA
REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS	ELISEU BARROS DE SOUSA NETO
REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	LUCIA DE FATIMA ALVES FERREIRA
REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

SEGMENTOS	MEMBROS SUPLENTES
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GEORGIA MAGNA RICARDO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CIRO LUIS DE SOUSA QUEIROZ

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO ERIVALDO ARAUJO DE QUEIROZ
REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA	FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA REGINEIDE GOMES DE MORAIS
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES	ISAIAS BRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS	MARIA ALANY KERLY MONTEIRO SILVA
REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	ISAIAS BRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FRANCISCO ELÇO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os nomeados no artigo primeiro, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:47B9041D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 02/2020

LEI Nº 02/2020

ARNEIROZ - CE, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE, CONSTANTE NO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 005/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Quadro Permanente, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº. 005/2010, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Salário para os integrantes do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município de Arneiroz-CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 02 de março de 2020

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO ALTERANDO O ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 005/2010

TABELA VENCIMENTAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DE ARNEIROZ

CLASSE	CARGO REFERENCIA		VENCIMENTOS/CARGA HORÁRIA 20/hs	40/hs
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA I Profissional com Nível Médio Normalidade Normal.	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1	R$ 1.443,16	R$ 2.886,32
		2	R$ 1.321,53	R$ 2.982,42
		3	R$ 1.364,15	R$ 3.078,63
		4	R$ 1.406,76	R$ 3.174,79
		5	R$ 1.346,50	R$ 3.038,79
		6	R$ 1.492,01	R$ 3.367,16
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA II Professores com Curso Superior, Licenciatura Plena		7	R$ 1.733,84	R$ 3.467,67
		8	R$ 1.779,75	R$ 3.559,47
		9	R$ 1.827,82	R$ 3.655,65
		10	R$ 1.875,90	R$ 3.751,79
		11	R$ 1.924,01	R$ 3.848,01
		12	R$ 1.972,06	R$ 3.944,11
		13	R$ 2.020,19	R$ 4.040,35

PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA II Professores com Curso Superior e Pós Graduado com Especialização		14	R$ 2.068,21	R$ 4.136,42
		15	R$ 2.116,33	R$ 4.232,65
		16	R$ 2.164,41	R$ 4.328,82
		17	R$ 2.212,50	R$ 4.425,00
		18	R$ 2.260,59	R$ 4.521,16
		19	R$ 2.308,23	R$ 4.616,45
		20	R$ 2.356,75	R$ 4.713,51
		21	R$ 2.404,82	R$ 4.809,66
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA II Professores com Curso Superior e Pós Graduado com Especialização e Mestrado		22	R$ 2.452,93	R$ 4.905,85
		23	R$ 2.501,00	R$ 5.001,99
		24	R$ 2.549,10	R$ 5.098,19
		25	R$ 2.597,17	R$ 5.194,34

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 02 de março de 2020

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:1DAC0B60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL Nº 01/2020 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	Nome	Pontuação	Situação
1	LAIANE TAVARES RODRIGUES	89	CLASSIFICADO
2	ISRAELIANE FRANCA CORDEIRO	88	CLASSIFICADO
3	ANA PAULA DA SILVA CALIXTO	86	CLASSIFICADO
4	JOSÉ WILSON FERREIRA ALVES	85	CLASSIFICADO
5	LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA	83	CLASSIFICADO
6	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	78	CLASSIFICADO
7	NATALIA GONÇALVES DA SILVA	75	CLASSIFICADO
8	ROMERITO DO NASCIMENTO SILVA	74	CLASSIFICADO
9	VIVIANE GUEDES ALVES	74	CLASSIFICADO
10	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	70	CLASSIFICADO
11	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	70	CLASSIFICADO
12	ALANNA ALVES DE SOUZA	70	CLASSIFICADO
13	CARLA JACKLINNY FENELON PINHEIRO ALVES	70	CLASSIFICADO
14	KAREN SWELLEN SILVA DE ANDRADE	65	CLASSIFICADO
15	AGUIDA ARYANE ALENCAR BATISTA	65	CLASSIFICADO
16	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	63	CLASSIFICADO
17	FABRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	63	CLASSIFICADO
18	IANARA MARIA DE SOUSA MOURA	63	CLASSIFICADO
19	CARLOS ALBERTO SINFRONIO CORDEIRO	63	CLASSIFICADO
20	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	62	CLASSIFICADO
21	CICERA EDIVÂNIA NUNES CORDEIRO	62	CLASSIFICADO
22	THALISSA LUCIANA SOUSA JEREMIAS	62	CLASSIFICADO
23	KANANDA DOS SANTOS SOUSA	61	CLASSIFICADO
24	PALOMA DA SILVA FERNANDES	61	CLASSIFICADO
25	FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA	60	CLASSIFICADO
26	MARIA LIMA DA SILVA CAMPOS	59	CLASSIFICADO
27	RENATA MARTINS CORDEIRO DOS SANTOS	59	CLASSIFICADO
28	CICERA JANAINA PEREIRA SANTANA	59	CLASSIFICADO
29	ITALO SILVA DE OLIVEIRA	59	CLASSIFICADO
30	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	57	CLASSIFICADO
31	TARCIANO ALENCAR DA CUNHA	57	CLASSIFICADO
32	JAIME BORGES DA SILVA NETO	56	CLASSIFICADO
33	ERISVANIA DA SILVA COSTA	56	CLASSIFICADO
34	MICHELE ARAUJO LEITE	56	CLASSIFICADO
35	CAMILA MARIA FELIX ROSAS	55	CLASSIFICADO
36	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	54	RESERVA
37	ANA VALERIA FEITOSA DE LIMA	54	RESERVA
38	SABRINA CARDOSO DE ALENCAR MACEDO	54	RESERVA
39	MILENA BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	54	RESERVA
40	MARIZINHA FABIULA DE OLIVEIRA	54	RESERVA
41	SAMARA PEREIRA DE LUCENA	54	RESERVA
42	JULIANA DA COSTA PAULINO	54	RESERVA
43	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	53	RESERVA
44	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA	53	RESERVA
45	MARIA LETICIA RODRIGUES HERMOGENES	53	RESERVA
46	RAYRA SANTOS AMORIM	53	RESERVA
47	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	52	RESERVA
48	JULIANA NECOS RODRIGUES DE SOUZA	48	RESERVA
49	ALINE AUXILIADORA PEQUENO DA SILVA	46	RESERVA
50	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	46	RESERVA
51	ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ	45	FORA DAS VAGAS
52	WELIANE RIBEIRO DA SILVA	44	FORA DAS VAGAS
53	RUTH DA SILVA CALIXTO	56	DESCLASSIFICADA
54	LAUDECY RIBEIRO DA SILVA GOMES	31	DESCLASSIFICADO
55	MATHEUS AUGUSTO DO CARMO DE MATOS FEITOSA	19	ELIMINADO
56	JANAINA FELIPE SAMPAIO	18	ELIMINADA

57	SERGIO ALVES FERREIRA	15	ELIMINADO

Nova Olinda – CE, 02 de março de 2020

DANIELA SILVA DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão

ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA
Membro Da Comissão

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA
Membro Da Comissão

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3507ED12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESULTADO OFICIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	32	MARIA ROSÁLIA BARBOSA JACINTO	12/11/1960	30,00	70,00	100,00
2°	11	MARIA LUCIA SOUSA BEZERRA	20/09/1961	30,00	70,00	100,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	44	JOSELITA MARTINS TOMAZ FACUNDO	19/11/1970	30,00	60,00	90,00
2°	09	MARIA ANA CLAUDIA BENTO NUNES	28/09/1975	30,00	60,00	90,00
3°	45	FRANCISCA FÁBIA BARBOSA BRAVO ALVES	05/02/1971	30,00	30,00	60,00

AUXILIAR NUTRICIONAL 1						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	05	VALMIR JÚNIOR LIMA	29/03/1969	30,00	70,00	100,00
2°	21	LUCILENE ANDRADE SANTANA VIEIRA	18/01/1973	30,00	70,00	100,00
3°	86	CLAUNILDA RODRIGUES DA SILVA	14/08/1976	30,00	70,00	100,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	35	LILIANE BEZERRA FEITOSA	06/06/1981	30,00	70,00	100,00
2°	48	CÍCERA NERIS DA SILVA	21/05/1982	30,00	70,00	100,00
3°	70	RAIMUNDO JOSÉ DE CASTRO	21/01/1975	30,00	60,00	90,00
4°	62	MARIA DE LOURDES SÁ DE LIMA	12/12/1993	16,00	35,00	51,00

AUXILIAR NUTRICIONAL 2						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	39	MARIA APARECIDA ELIAS LEITE CLEMENTE	13/01/1963	30,00	70,00	100,00
2°	12	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	21/11/1977	30,00	50,00	80,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	91	FRANCISCA FELIX DA SILVA	10/06/1985	12,00	50,00	62,00
2°	87	FRANCISCO SOUZA DE CASTRO JÚNIOR	04/07/1998	8,00	50,00	58,00

FACILITADOR DE MÚSICA						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	66	OLIVEIRA ARAÚJO DE MONTE	02/08/1956	30,00	70,00	100,00

AGENTE SOCIAL						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	30	KARINE GUERRA CUSTÓDIO	27/01/1993	30,00	64,00	94,00
2°	04	FRANCISCO CHAGAS DUARTE FILHO	27/04/1986	30,00	63,00	93,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	52	JOSÉ TAYRONE SOARES AMORIM	23/07/1992	30,00	62,00	92,00
2°	51	VALDIANA MACHADO CUSTÓDIO	26/04/1977	30,00	60,00	90,00
3°	46	ARIANY VICENTE QUEIROZ	15/12/1995	30,00	60,00	90,00
4°	29	GEORGE MATHEUS DE SOUZA SILVEIRA	21/08/1995	30,00	58,00	88,00

EDUCADOR/CUIDADOR						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	43	SOLÂNEA VARELA CLEMENTE	30/03/1973	30,00	60,00	90,00

ENTREVISTADOR						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	18	JOSÉ VALDEMIR NOGUEIRA SAMPAIO	19/07/1993	30,00	60,00	90,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	40	ANTÔNIO BENTO DO MONTE NETO	08/12/1995	30,00	60,00	90,00
2°	03	FLÁVIA LÊCTYCIA FARIAS PEIXOTO	05/03/1996	30,00	60,00	90,00

ORIENTADOR SOCIAL 1						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	01	GABRIELA CANDIDO DA SILVA	07/07/1988	30,00	60,00	90,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	58	MARIA SOCORRO DE LIMA	01/01/1971	30,00	59,00	89,00
2°	31	SONEIDE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	15/05/1974	30,00	58,00	88,00
3°	67	GISZELLE MENDES VIANA	15/06/1982	30,00	58,00	88,00

ORIENTADOR SOCIAL 2						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	02	CINTIA POLIANA PORFÍRIO	07/04/1989	30,00	60,00	90,00
2°	07	JOSEFA AURECILDE DA SILVA	15/08/1980	30,00	59,00	89,00
3°	72	FRANCIDALVA DE OLIVEIRA LIMA	01/12/1982	30,00	59,00	89,00
4°	60	SIMÃO PEDRO VICENTE LOPES	25/04/1994	30,00	58,00	88,00
5°	103	ANA PORCYNA COSTA SILVA	21/07/1995	30,00	58,00	88,00
6°	68	LUCAS KAIQUE JACINTO FREIRE	19/08/1995	30,00	58,00	88,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	53	NAIARA RODRIGUES VIEIRA	03/11/1995	30,00	58,00	88,00
2°	61	DANIELE DE LIMA	27/01/2000	30,00	58,00	88,00

VISITADOR SOCIAL						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	20	FRANCISCO FERREIRA GONDIM JÚNIOR	19/08/1991	30,00	70,00	100,00
2°	26	ANIQUELE BARBOSA TORQUATO	31/03/1992	30,00	70,00	100,00
3°	13	IVONEIDE AMORIM DE OLIVEIRA	09/06/1985	30,00	69,00	99,00
4°	14	DARA RUTE GONÇALVES VIEIRA	11/07/1998	30,00	69,00	99,00
5°	08	MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA	21/09/1962	30,00	68,00	98,00
6°	16	MARIA MONTE SILVA MARTINS	12/09/1969	30,00	68,00	98,00
7°	17	MARIA TATIANA DA SILVA	16/03/1988	30,00	68,00	98,00
8°	23	JÉSSICA PINHEIRO ROSENO LOPES	07/11/1990	30,00	67,00	97,00
9°	27	KEDMA SOARES MONTE SILVA	22/01/1995	30,00	67,00	97,00
10°	22	ANA KAMILLY VIEIRA DE SOUSA	27/06/1995	30,00	67,00	97,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	100	SAMARA SIMPLÍCIO FERNANDES	07/01/1986	13,00	63,00	76,00

ANALISTA SOCIAL 1						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	50	ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO	23/10/1982	30,00	70,00	100,00
2°	54	MARIA KÁTIA VICENTE RODRIGUES	17/04/1984	30,00	70,00	100,00
CLASSIFCÁVEIS						
1°	37	HILLARY NEGREIROS GUIMARÃES	31/03/1993	30,00	70,00	100,00
2°	34	MATHEUS PEIXOTO AUGUSTO	25/02/1992	30,00	60,00	90,00
3°	77	MARIA EDUARDA CÂNDIDO MONTE	20/03/1995	5,00	50,00	55,00
ANALISTA SOCIAL 2						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	73	PEDRO PEREIRA MARCOS	28/06/1985	30,00	70,00	100,00
2°	36	SUZY HELENA NUNES	12/05/1990	30,00	70,00	100,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	25	RUTH RAYANE SILVA COSTA	09/02/1993	30,00	70,00	100,00
2°	33	FABIANA BARBOSA VIEIRA DE AZEVEDO	14/01/1986	30,00	60,00	90,00
3°	15	JOSYANE TORQUATO LIMA LIRA	10/06/1987	30,00	60,00	90,00
4°	41	NAIARA SUENE BRITO DE LIMA	09/06/1989	30,00	60,00	90,00
5°	64	TATIANI PEREIRA CAVALCANTE	27/09/1982	10,00	55,00	65,00
6°	81	MATHEUS ALVES CUSTÓDIO	12/07/1996	5,00	60,00	65,00

SUPERVISOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	47	ERIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS	18/09/1982	30,00	70,00	100,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	06	ROBSON NOGUEIRA CAVALCANTE COSTA	16/04/1989	30,00	70,00	100,00

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	19	JANE ALINE BERTO ASEVEDO	13/09/1985	30,00	70,00	100,00

COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	59	ANNA KAMILA BEZERRA PEQUENO	08/02/1989	30,00	60,00	90,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	101	ANNA NATHANY VILAROUCA LEITE DE ARAÚJO	13/10/1995	7,5	60,00	67,05

TÉCNICO ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	76	JOFFRINA CZAROVINA FERREIRA DE ALENCAR FERNANDES	09/10/1979	30,00	70,00	100,00
CLASSIFICÁVEIS						
1°	106	VAMBASTY ALVES BRASIL	05/10/1992	0,00	60,00	60,00

TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	24	DAYANNY HÉVILA CUSTÓDIO VICENTE	05/09/1990	30,00	70,00	100,00

TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE						
ORDEM	INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CURR.	ENT.	TOTAL
CLASSIFICADOS						
1°	38	TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE	02/10/1987	30,00	70,00	100,00

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:780E9BA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dos Anos Finais do Ensino Fundamental e de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste Edital.

No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Ensino dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, desenvolvimento infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1. Do formador:

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Gestão e Avaliação

b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;

c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;

f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;

g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;

i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;

l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;

m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;

n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste Edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período: **03 e 04 de março de 2020**, em dias úteis, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h, no local abaixo: Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Padre Clicério, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte-Ce.

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora do município, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e área pretendidos (vide modelo no Anexo I deste edital);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Currículo;
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão;

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município **http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/**, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município **http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/.**

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:

10.1.1 Divulgação: **28 de fevereiro a 02 de março de 2020.**
10.1.2 Inscrições (presencial): **03 e 04 de março de 2020.**
10.1.3 Análise do currículo do(a) candidato(a): **05 e 06 de março de 2020.**
10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: **06 de março de 2020.**
10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **09 de março de 2020.**
10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **10 de março de 2020.**

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **10 de março de 2020.**
10.2.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: **12 e 13 março de 2020.**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **16 de março de 2020.**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **17 de março de 2020.**
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 18 de março de 2020, no site do município.

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 01 (um) dia contados a partir da data de publicação do resultado final preliminar da seleção no site do município.
11.2. O resultado final será divulgado nos murais e no site do município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital.

Secretaria de Educação do Município de Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte, 26 de fevereiro de 2020.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação do Município de Tabuleiro do Norte-CE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática ou Ciências**;

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação do Município de Tabuleiro do Norte-CE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	**DESCRIÇÃO**
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

*** Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais**

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação do Município de Tabuleiro do Norte-CE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	**CRITÉRIO: *Mérito acadêmico***	**Pontuação Máxima**
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação do Município de Tabuleiro do Norte-CE.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1DF35FAE